



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



RESOLUÇÃO N. 144 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal da Grande Dourados **resolve *ad referendum***:

Aprovar a REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR e o REGULAMENTO do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, com vigência a partir da turma ingressante em 2021, conforme Resolução N. 17 de 24.09.2020 do PPGFDH que homologa parecer da Coordenadoria em anexo.

**Hermes Moreira Junior**  
Diretor  
FADIR/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

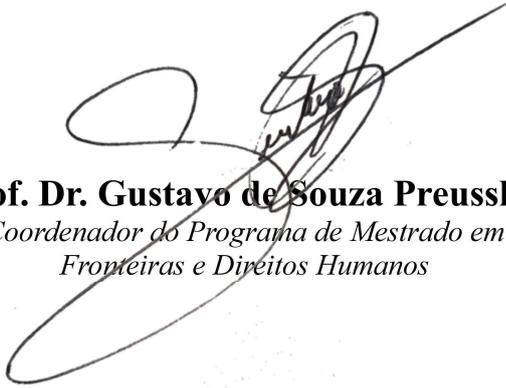
A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições  
em reunião ordinária,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a resolução n.º 16 de 21 de setembro de 2020  
da Coordenadoria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos (ANEXO I);

**HOMOLOGAR** o parecer n.º 1/2020 da coordenadoria do Programa de  
Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos que aprovou a nova estrutura curricular e as alterações  
do regulamento do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, **com validade a  
partir da turma ingressante de 2021** (ANEXO II);

**APROVAR** o regulamento **COM ALTERAÇÕES**, conforme o  
ANEXO III e a nova estrutura curricular do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos  
Humanos (ANEXO IV), **com vigência a partir da turma ingressante de 2021**, conforme segue  
em anexo.



**Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler**  
*Coordenador do Programa de Mestrado em  
Fronteiras e Direitos Humanos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

ANEXO I

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições  
em reunião ordinária,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o § 2º do Art. 4º do Regulamento do curso:

Onde consta:

Art. 4º O Programa de pós-graduação interdisciplinar terá área de concentração em Fronteiras e Direitos Humanos (interdisciplinar), voltado para acolher e responder questões nascidas da relação de conflitos inerentes de regiões de fronteira e integração, bem como dos Direitos Humanos que são fragilizados nessa realidade de tensão.

[...]

§ 2º As linhas de pesquisa do programa são denominadas:

- a) Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional e,
- b) Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras, retomando a realidade inerente da ocupação da terra na Região Centro-Oeste do Brasil e as modificações das relações jurídicas da contemporaneidade objetivando contribuir com a construção de conceitos mais específicos sobre a realidade, diante das graves demandas sociais.

passa a constar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

Art. 4º O Programa de pós-graduação interdisciplinar terá área de concentração em Fronteiras e Direitos Humanos (interdisciplinar), voltado para acolher e responder questões nascidas da relação de conflitos inerentes de regiões de fronteira e integração, bem como dos Direitos Humanos que são fragilizados nessa realidade de tensão.

[...]

§ 2º As linhas de pesquisa do programa são denominadas:

- a) Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional;
- b) Direitos Humanos, Estado e Fronteiras;**
- c) Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the typed name and title of the professor.

Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler  
*Coordenador do Programa de Mestrado em  
Fronteiras e Direitos Humanos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO II

PARECER 01/2020 DA COORDENADORIA

Dourados, 24 de setembro de 2020.

**ASSUNTO:** Aproveitamento de disciplina

**INTERESSADA:** DAPPG/PROPP/COPG/UFGD

A Coordenadoria do PPG-FDH em reuniões de Grupos de Trabalho (2019-2020), resolveu, resolve emitir parecer FAVORÁVEL à reforma curricular do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, com novas disciplinas, alteração da nomenclatura da Linha 2 e criação de Linha 3, bem como do novo regulamento, conforme quadro abaixo:

**Linhas de pesquisa**

- 1. Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional**
- 2. Direitos Humanos, Estado e Fronteiras**
- 3. Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais**

<b>Grade Curricular/Relação de disciplinas</b>			
<b>Atividades curriculares (14 créditos para bolsistas) (12 créditos para não-bolsistas)</b>			
<b>Disciplinas e Atividades Curriculares</b>	<b>Carga-horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Tipo</b>
Qualificação	60	4	Obrigatória
Estágio Docência	30	2	Obrigatória para os bolsistas
Elaboração de Dissertação	120	8	Obrigatória
<b>Disciplinas Obrigatórias (16 créditos) – Eixo Comum</b>			
Metodologia da Pesquisa Científica	60	4	Obrigatória
Seminários de Pesquisa	60	4	Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Fronteiras e Direitos Humanos: perspectivas conceituais interdisciplinares	60	4	Obrigatória
Fronteiras e Direitos Humanos: atores, temas e análises interdisciplinares	60	4	Obrigatória
<b>Disciplinas Optativas (8 créditos) – eixo comum</b>			
Desenvolvimento Regional: teorias e métodos	60	4	Optativa
Fronteiras e Integração Regional	60	4	Optativa
Fronteiras e Políticas Públicas	60	4	Optativa
Fronteiras e Direitos Humanos nas Relações Internacionais	60	4	Optativa
Globalização e Direitos Humanos	60	4	Optativa
Garantismo e Direitos Fundamentais	60	4	Optativa
Educação, Direitos Humanos e Inclusão	60	4	Optativa
Criminologia, Estado e Controle Social	60	4	Optativa
Direitos Humanos na Política Global Contemporânea	60	4	Optativa
Direitos Humanos, Estado e Atores Internacionais	60	4	Optativa
Movimentos Sociais e Direitos Humanos	60	4	Optativa
Refugiados, Meio Ambiente e Direitos Humanos	60	4	Optativa
Identities, Autonomias, Direitos Humanos e Direitos da Natureza	60	4	Optativa
Direitos dos Povos na América Latina e África	60	4	Optativa
Direitos Humanos entre margens e fronteiras: sujeitos, coletividades e autonomias	60	4	Optativa
Direitos da Natureza e Constitucionalismo Latino-Americano	60	4	Optativa
União Europeia: História, Estrutura e Política	60	4	Optativa
European Union: History, Structure and Politics	60	4	Optativa
Human Rights in Contemporary Global Politics	60	4	Optativa
Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos I	60	2	Optativa
Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos II	45	3	Optativa
Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos III	30	4	Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gustavo de Souza Preussler', written over a large, sweeping diagonal stroke that extends from the upper right towards the lower left.

**Prof.º Dr. Gustavo de Souza Preussler**

Coordenador do Programa de Mestrado em  
**Fronteiras e Direitos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

ANEXO II

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
GRANDE DOURADOS**  
(Válido para ingressantes de 2021)

**TÍTULO I**  
**DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO**  
**PROGRAMA CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Interdisciplinar em Fronteiras e Direitos Humanos da Universidade Federal da Grande Dourados tem por objetivos a sistematização filosófica e o desenvolvimento aprofundado dos estudos relacionados aos direitos humanos e às questões atinentes à realidade de fronteira, promovendo, mediante investigação científica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e de docentes e será ministrado em nível de Mestrado.

**Parágrafo único.** São objetivos específicos do Programa:

- I - desenvolver a pesquisa e a produção do conhecimento na Área Interdisciplinar de Fronteiras e Direitos Humanos;
- II - preparar profissionais na Área Interdisciplinar de Fronteiras e Direitos Humanos para o exercício da docência no Ensino Superior;
- III - conferir o grau de Mestre na área de concentração em Fronteiras e Direitos Humanos.

**Art. 2º** O Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos será vinculado institucionalmente à Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa da UFGD e contará com a participação de docentes de diversas unidades da UFGD e de outras Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, credenciadas para esse fim.

**Parágrafo único.** O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos será regido por este Regulamento, observado o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFGD.

**Art. 3º** O curso destina-se aos graduados em Direito, Relações Internacionais, Ciências Políticas e Sociais, e demais cursos da grande área de Humanas e Ciências Sociais Aplicadas em instituições oficialmente reconhecidas.

**§ 1º** Não compreende cursos da grande área de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas, para estes fins, cursos tecnológicos e congêneres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

§ 2º Poderá a coordenadoria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos delimitar em edital de processo seletivo as graduações compatíveis para a candidatura de ingresso de Aluno Regular.

§ 3º Alunos portadores de diplomas estrangeiros que pretenderem ingressar no PPG-FDH deverão ter o diploma avaliado pela coordenadoria, comissão de seleção de alunos regulares e demais instâncias da Universidade Federal da Grande Dourados.

**Art. 4º** O Programa de pós-graduação interdisciplinar terá área de concentração em Fronteiras e Direitos Humanos (interdisciplinar), voltado para acolher e responder questões nascidas da relação de conflitos inerentes de regiões de fronteira e integração, bem como dos Direitos Humanos que são fragilizados nessa realidade de tensão.

§ 1º Integram atividades de ensino e pesquisa, visando ao domínio, aprofundamento e geração de conhecimentos na área de Fronteiras e Direitos Humanos, consubstanciados na elaboração e apresentação de uma dissertação final.

§ 2º As linhas de pesquisa do programa são denominadas:

- a) **Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional;**
- b) **Direitos Humanos, Estado e Fronteiras;**
- c) **Identities, Diversidades e Direitos Socioambientais.**

## Título II

### DA ORGANIZAÇÃO GERAL E DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

#### Capítulo I

##### Da Estrutura Administrativa

**Art. 5º** O Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos terá sua estrutura organizacional e funcional na forma de:

I - uma Coordenadoria do Programa – CPG como órgão normativo e deliberativo, como órgão colegiado de deliberação coletiva, sendo constituída por, no mínimo, 5 (cinco) docentes doutores vinculados ao Programa, e por representantes discentes, eleitos entre os alunos regularmente matriculados no Programa, nos termos do Regimento da Universidade;

II - uma Coordenação do Programa, como órgão executivo e administrativo, da Coordenadoria, constituída por coordenador(a) e vice coordenador(a), eleitos em reunião especialmente convocada para este fim, dentre os professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação e os discentes matriculados como alunos regulares do programa;

III - uma Secretaria Administrativa do Programa, como órgão de apoio à Coordenação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

## Capítulo II

### Da Coordenadoria do Programa

**Art. 6º** A Coordenadoria do Programa será exercida por um Colegiado sob a denominação de Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos, tendo por sigla CPG, e será integrada por no mínimo cinco docentes que façam parte do corpo permanente do Programa e de dois representantes do corpo discente.

§ 1º A CPG é o órgão de competência normativa e deliberativa em matérias de natureza acadêmica e administrativa.

§ 2º A Coordenadoria será presidida pelo Coordenador do Programa e, na ausência deste, pelo Vice-coordenador.

§ 3º A reunião para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador será convocada e presidida pelo diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD.

§ 4º Os membros docentes da Coordenadoria, Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos pelos docentes do Programa.

§ 5º O(s) representante(s) discentes da Coordenadoria será(ão) eleito(s) pelos discentes do Programa.

**Art. 7º** A Coordenadoria reunir-se-á ordinariamente a cada mês, durante o período letivo, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria simples dos seus componentes, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

§ 1º As reuniões ordinárias constarão do calendário previamente elaborado pelo Coordenador e aprovado pela CPG, enquanto as extraordinárias serão convocadas por escrito, dela constando a pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 2º As reuniões da Coordenadoria deverão ter um quorum mínimo composto de quatro dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria simples, exercendo o Coordenador o voto de qualidade (voto de Minerva), em caso de empate.

§ 3º Das reuniões da Coordenadoria serão lavradas atas pela secretaria do programa.

**Art. 8º** São atribuições da CPG:

I - propor ao CEPEC alterações no presente Regulamento, ou decidir sobre os casos omissos não tratados pelo mesmo;

II - deliberar sobre a aplicação de recursos destinados ao Programa pela Instituição ou por agências financiadoras externas;

III - aprovar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros alocados ao Programa através do relatório anual elaborado pela Comissão Administrativa, o que será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;

IV - estabelecer normas e resoluções visando ao bom desempenho do Programa;

V - eleger os componentes titulares e suplentes das comissões administrativa, de bolsas e de seleção, e de outras, que julgar necessária;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

- VI - reexaminar em grau de recurso as decisões do coordenador e da comissão administrativa e julgar os recursos que lhe sejam dirigidos pelos integrantes do corpo docente e discente do Programa, nos termos das suas atribuições fixadas através deste Regulamento;
- VII - decidir sobre a prorrogação de prazos solicitada pelos discentes, na forma dispostas no presente Regulamento;
- VIII - decidir sobre o estabelecimento de critérios para a concessão de bolsas e acompanhamento de bolsistas, de acordo com as normas definidas pelas agências financiadoras;
- IX - deliberar e propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes do programa;
- X - decidir sobre os pedidos de trancamento de matrícula nos casos previstos nas normas em vigor;
- XI - produzir minuta do edital de seleção para o Programa, elaborado pela Comissão de Seleção;
- XII - homologar os resultados finais dos exames de seleção dos candidatos ao Programa constantes do Relatório da respectiva Comissão de Seleção;
- XIII - apreciar o relatório anual das atividades do programa;
- XIV - zelar pela observância do Regulamento do Programa e de outras normas complementares e regimentais da instituição.

### **Capítulo III**

#### **Da Coordenação do Programa**

**Art. 9º** A Coordenação do Programa, que é responsável por assegurar a organização e o funcionamento do Programa de Pós-graduação, é exercida por um(a) Coordenador(a), eleito pelos professores permanentes do programa e pelo representante discente, homologado posteriormente pelo Conselho Diretor da FADIR, nos termos deste regulamento, sendo coadjuvado por um vice-coordenador(a) com quem tenha formado uma chapa.

§ 1º O Vice-coordenador(a) será indicado e nomeado pelo mesmo procedimento adotado para o Coordenador(a), e substituí-lo(a) nas suas faltas e impedimentos.

§ 2º O Coordenador(a) e o Vice-coordenador(a) terão o mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

**Art. 10.** Compete ao Coordenador do Programa:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da CPG;

II - convocar e presidir uma comissão de bolsas e de seleção;

III - nomear, através de resolução, os representantes do corpo docente que atuarão na Comissão de Seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

IV - representar o programa junto à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, bem como em outros Conselhos Superiores da UFGD, quando indicado;

V - requerer à PROPP através de comunicação interna (CI) acompanhado de documentos na forma deste Regulamento a expedição do diploma de mestre em Fronteiras e Direitos Humanos ao mestrando que cumpra todos os requisitos deste Regulamento.

VI - supervisionar e coordenar as atividades acadêmicas e administrativas e a execução das deliberações da CPG, e todos os trabalhos concernentes ao desenvolvimento do programa;

VII - Proceder a consultas e pedidos de esclarecimentos perante os órgãos da Universidade Federal.

Art. 11. Compete ao vice-coordenador(a) substituir o Coordenador(a) nas suas faltas e impedimentos, e sucedê-lo, se o afastamento ocorrer depois da metade do mandato.

§ 1º O vice-coordenador(a) sucederá ao Coordenador, se o afastamento ocorrer depois da metade do mandato.

§ 2º Se houver vacância na Coordenação na primeira metade do mandato, o vice-coordenador(a) assumirá o cargo, até que a Coordenadoria proceda a uma nova escolha, pelo mesmo procedimento estabelecido no art. 8º deste Regulamento.

## **Capítulo IV**

### **Da Secretaria do Programa**

**Art. 12.** A Coordenação do Programa terá uma Secretaria a ela subordinada, vinculada a Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, órgão executor dos serviços administrativos, com atribuições definidas neste Regulamento.

**Parágrafo único.** A Secretaria compreende os serviços de apoio administrativo do Programa.

**Art. 13.** Compete à Secretaria:

I - cuidar da correspondência do Programa, arquivando-a sistematicamente; II

- zelar pelo acervo documental do Programa;

III - providenciar, por designação do Coordenador, a aquisição de materiais para o funcionamento do Programa;

IV - organizar e manter atualizados os assentamentos de todo o pessoal docente e discente do Programa;

V - processar todos os requerimentos, desde a seleção e Matrícula, até os exames finais, a realização de pesquisa, a apresentação de relatórios e a entrega de dissertações pelos discentes, à Coordenação;

VI - registrar a frequência e os conceitos obtidos pelos mestrandos do Programa, nos respectivos dossiês e sistemas informatizados de controle acadêmico da UFGD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

- VII - encaminhar, com regularidade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, os documentos concernentes ao pessoal discente do Programa;
- VIII - proceder à matrícula dos candidatos selecionados ou admitidos para o Programa; IX - Arquivar todos os documentos referentes às atividades de ensino e pesquisa dos corpos docente e discente do Programa;
- X - organizar e manter atualizado todos os atos normativos atinentes ao Programa;
- XI - coletar dados e documentos e preparar a prestação de contas e os relatórios de cada período letivo;
- XII - providenciar as pautas de frequência a serem entregues aos professores das disciplinas, no início de cada período;
- XIII - promover regular correspondência com os demais Programas ou cursos de Mestrado da UFGD e do País;
- XIV - questionar junto à Biblioteca Central da UFGD ou biblioteca setorial da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD para a atualização de obras e periódicos, consoante diretrizes fixadas pelo Coordenador e pela CPG.

### Título III

#### Do Corpo Docente e da Orientação

**Art. 14.** O corpo docente do Programa será constituído por docentes permanentes portadores de título de Doutor, que atuam de forma direta e contínua no Programa, desenvolvendo atividades de ensino, orientação e pesquisa.

**Art. 15.** A convite da Coordenadoria poderão atuar no programa, como colaboradores, docentes desta ou de outras instituições congêneres públicas ou particulares.

**Parágrafo único.** Colaborador é o doutor que atua de forma sistemática no Programa ministrando disciplina, podendo também participar de pesquisas.

**Art. 16.** Dentre os docentes integrantes da Coordenadoria do Programa, será escolhido pela Coordenadoria um Orientador para cada mestrando, para fins de elaboração de sua dissertação, com a devida anuência do orientador.

**Art. 17.** Compete ao Professor Orientador:

- I - assistir o aluno na elaboração de seu planejamento acadêmico de estudo e propor as modificações que se fizerem necessárias;
- II - acompanhar e avaliar continuamente o desempenho do aluno, informando formalmente à CPG sobre ocorrências relevantes durante o curso até a entrega da versão definitiva do produto final;
- III - emitir, por solicitação do coordenador do programa, parecer prévio em processos iniciados pelo aluno para apreciação da CPG;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

- IV - autorizar, a cada período letivo, a matrícula do estudante, de acordo com o seu planejamento acadêmico previamente elaborado;
- V - propor à CPG o desligamento do aluno que não cumprir o seu planejamento acadêmico;
- VI - autorizar o aluno a realizar o exame de qualificação e a defender o produto final;
- VII - escolher, de comum acordo com o aluno, quando se fizer necessário, coorientador(es) de produto final;
- VIII - prescrever as atividades que devam ser levadas a efeito pelo orientando, no plano das pesquisas, do levantamento bibliográfico e da leitura programada;
- IX - acompanhar os trabalhos de pesquisa e leitura do orientando, através de fichamentos, entrevistas, colóquios e relatórios;
- X - exercer o controle das atividades de pesquisa e leitura do orientando, através de relatório e de comprovação, quando julgar necessário;
- XI - proporcionar ao orientando, regularmente, sugestões para seu estudo e pesquisa;
- XII - aconselhar o orientando na escolha do tema da dissertação, acompanhar seu desenvolvimento e indicar fontes de consultas pertinentes ao tema;
- XIII - estimular o trabalho do orientando e indicar-lhe as possíveis falhas;
- XIV - aconselhar o encaminhamento da dissertação, à Coordenação, quando julgar satisfatória, bem como autorizar o orientando a requerer a sua defesa;
- XV - colaborar na viabilização, junto às agências de fomento e outras fontes, de recursos ou meios imprescindíveis à execução do projeto;
- XVI - zelar pelo bom nível da dissertação sob sua orientação;
- XVII - sugerir, à Coordenação, a data do exame de qualificação e da defesa pública da dissertação;
- XVIII - sugerir os nomes dos dois integrantes da banca do exame de qualificação e da defesa da dissertação, sendo o orientador membro obrigatório em ambas (presidente e terceiro membro);
- XIX - supervisionar o cumprimento das exigências feitas pela banca do exame de qualificação e da defesa da dissertação;
- XX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Coordenadoria.

**Art. 18.** O mestrando poderá escolher um coorientador, dentre os docentes desta e de outras instituições universitárias, nacionais ou estrangeiras, que trabalhará em estreito contato com o Professor-Orientador integrante do corpo docente do Programa.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pela orientação ao mestrando, contudo, compete ao Professor-Orientador, a quem cabe, inclusive, a precedência para presidir a banca de qualificação e sugerir os dois professores doutores para a banca examinadora para a defesa da dissertação, sendo o orientador membro obrigatório em ambas (presidente e terceiro membro).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**Art. 19.** Compete ao Coorientador, escolhido conforme este regulamento: I -

auxiliar no desenvolvimento da pesquisa do aluno e do produto final;

II - substituir o orientador principal de trabalho final, quando da ausência deste da Instituição, por período superior a três meses, desde que o coorientador seja credenciado no programa;

III - acompanhar o desenvolvimento do aluno no programa, caso o orientador não pertença à Instituição.

**Art. 20.** O Doutor somente poderá orientar dissertação de mestrado, após seu credenciamento junto ao programa.

#### **Título IV**

#### **Do Corpo Discente**

**Art. 21.** Mestrandos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos são membros do corpo discente da Universidade Federal da Grande Dourados e da Faculdade de Direito e Relações Internacionais, com todos os direitos e deveres definidos na legislação pertinente.

§ 1º Aluno regular é aquele matriculado nos cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFGD.

§ 2º Aluno especial será aquele inscrito em disciplinas isoladas.

**Art. 22.** Cada mestrando terá um dossiê organizado e centralizado na Secretaria da Coordenadoria do Programa.

**Art. 23.** O corpo discente terá uma representação junto à Coordenadoria e à Comissão de Bolsas, correspondente à 2 (dois) integrantes, de acordo com as normas da UFGD e da legislação em vigor.

**Art. 24.** O Estágio-Docência é uma atividade obrigatória para os alunos regulares bolsistas do programa.

§ 1º O Estágio-Docência deverá ser realizado no prazo máximo de um semestre para alunos do Mestrado.

§ 2º O Estágio-Docência será cumprido de conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente e pelas resoluções da UFGD, observadas as peculiaridades da Faculdade de Direito e Relações Internacionais.

§ 3º Os alunos regulares não-bolsistas e os alunos especiais estão dispensados do estágio de docência.

#### **Título V**

#### **Da Estrutura Acadêmica**

#### **Capítulo I**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

### Das Vagas

**Art. 25.** A coordenadoria do programa propõe o número de vagas, que será encaminhado ao Conselho Diretor da FADIR, e posteriormente encaminhado à Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para a devida abertura de processo seletivo.

**Parágrafo único.** Para o estabelecimento do número de vagas por ano a Coordenadoria levará em consideração os seguintes fatores:

I - a disponibilidade de orientação de docentes do Programa; II

- a disponibilidade de instalações físicas;

III - a disponibilidade financeira da Instituição;

IV - a existência de candidatos estrangeiros via convênio celebrado com a UFGD.

### Capítulo II

#### Da Seleção

**Art. 26.** A admissão ao Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos será efetuada após aprovação, classificação e seleção dentro do número de vagas ofertadas em processo de seleção.

**Art. 27.** A seleção será feita por comissão constituída na forma estabelecida na forma deste Regulamento.

§ 1º O processo de seleção obedecerá às disposições contidas neste regulamento com critérios definidos em edital específico.

§ 2º Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente consanguíneo ou não, de candidato, integre a comissão examinadora para qualquer processo seletivo.

**Art. 28.** As inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos serão abertas mediante edital específico elaborado pela Comissão de Seleção e aprovado pela CPG e pela PROPP.

**Art. 29.** Para se inscrever para as provas de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa documentos conforme edital específico de seleção.

**Art. 30.** No caso de candidatos graduados em outros países, exigir-se-á uma cópia do diploma de graduação autenticada pela repartição consular brasileira no país de origem, ou o selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país de onde o documento é originário, conforme disposto no decreto n. 8.660/2016, regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016.

**Art. 31.** O Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos poderá admitir candidatos oriundos de instituições estrangeiras, obedecendo às determinações contidas nas resoluções da UFGD, para cursarem, no todo ou em parte, o curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, sem prejuízo das vagas oferecidas regularmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**Art. 32.** A seleção dos candidatos far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento e no edital de seleção.

**Art. 33.** O candidato que tiver sua inscrição homologada pela Comissão de Seleção submeter-se-á às provas da seleção compreendendo prova de suficiência em língua estrangeira, avaliação do curriculum Lattes, prova de conhecimento específico, exame oral de um pré-projeto, cujos critérios serão estabelecidos no edital de seleção.

§ 1º As provas de suficiência em língua estrangeira, de conhecimento específico e de avaliação do pré-projeto terão caráter eliminatório, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete).

§ 2º A prova de suficiência em língua estrangeira poderá abranger os seguintes idiomas: inglês, francês, italiano, espanhol, alemão e guarani.

§ 3º A comissão instituída para fins de processo seletivo de turma regular do PPG-FDH determinará qual o idioma ou idiomas que irão compor a prova de suficiência de língua.

§ 4º A classificação final dar-se-á segundo a ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas na avaliação do curriculum Lattes, na prova de conhecimento específico e na análise de defesa do pré-projeto de pesquisa, com peso e valor determinado pela Comissão instituída para fins do processo seletivo de turma regular do PPG-FDH.

§ 5º Serão divulgadas todas as notas de todos os exames aplicados aos candidatos.

§ 6º Serão selecionados os candidatos aprovados classificados dentro do número de vagas ofertadas no edital específico.

**Art. 34.** A seleção somente será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato foi aprovado.

**Art. 35.** O candidato aprovado no exame de seleção somente será admitido ao Programa se atender a todos os requisitos constantes deste regulamento, sem exclusão de nenhum deles, no prazo improrrogável estabelecido para matrícula.

**Art. 36.** Os candidatos aprovados na seleção serão classificados por ordem decrescente de notas, sendo selecionados aqueles que restarem dentro do limite de vagas fixadas no edital.

### **Capítulo III**

#### **Da Matrícula e do Aproveitamento de Disciplinas**

**Art. 37.** Ao candidato aprovado no exame de seleção e que tiver atendido às normas deste Regulamento, será autorizada a sua matrícula na Secretaria do Programa, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação.

§ 1º Os documentos exigidos para matrícula são aqueles relacionados nesse Regulamento, exceto o pagamento da taxa.

§ 2º Será permitido ao mestrando requerer o cancelamento da inscrição em disciplinas, desde que ainda não tenha cumprido 30% (trinta por cento) das atividades previstas para cada disciplina, salvo casos especiais a critério da CPG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

§ 3º No ato da matrícula o mestrando deverá indicar formalmente seu endereço eletrônico para recebimento de todas as comunicações e notificações oficiais do programa.

**Art. 38.** Ao iniciar o curso, o mestrando deverá inscrever-se em todas as disciplinas obrigatórias, oferecidas no semestre pelo Programa, sob pena de desligamento automático no curso.

§ 1º A inscrição nas disciplinas optativas será efetuada com a anuência do Orientador, de conformidade com o plano de trabalho do mestrando, vinculado à linha de pesquisa.

§ 2º Considerar-se-á desligado do programa o discente que não se matricular nas disciplinas obrigatórias ofertadas.

**Art. 39.** A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em se matricular no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

**Art. 40.** O mestrando que for obrigado a interromper seus estudos, poderá requerer o trancamento da sua matrícula por prazo nunca superior a 6 (seis) meses, exceto por razões de saúde.

§ 1º O pedido de trancamento de matrícula deverá ser fundamentado e será decidido pela CPG, ouvindo, se for o caso, o Orientador do requerente.

§ 2º A decisão da CPG, a respeito da matéria, deverá ser comunicada ao requerente, no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar da data da decisão.

§ 3º O período de trancamento será computado no prazo máximo estabelecido para a conclusão do curso.

**Art. 41.** Será considerado desistente o mestrando que não renovar a sua matrícula por um semestre.

**Art. 42.** No contexto do critério da Coordenação poderão ser aproveitadas as disciplinas feitas em nível de mestrado, em cursos reconhecidos pelo órgão federal competente.

§ 1º Os requerimentos de aproveitamento de disciplinas deverão ser acompanhados dos programas e dos originais do histórico escolar das disciplinas para as quais o pós-graduando solicita aproveitamento.

§ 2º O aproveitamento de estudos será possível até o limite de 1/3 (um terço) do total de créditos em disciplinas estabelecidos para o curso de mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos.

§ 3º Somente serão passíveis de aproveitamento as disciplinas com aprovação concluídas até cinco (5) anos antes de o pedido ser apresentado na Coordenação do Programa.

§ 4º As disciplinas aproveitadas serão registradas no histórico acadêmico com indicação do aproveitamento de disciplina “APC” e o número de créditos correspondentes.

§ 5º É vedado o aproveitamento de créditos atribuídos a atividades complementares.

§ 6º É vedado o aproveitamento de disciplinas obrigatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

## Capítulo IV

### Do Regime Didático

**Art. 43.** As disciplinas do curso serão ministradas consoante plano de ensino previamente elaborado pelo docente, aprovado pela Coordenadoria e registrado na Secretaria do Programa, no início de cada período letivo.

**Parágrafo único.** No plano de ensino serão incluídos o programa da disciplina, o cronograma de seu desenvolvimento, o número de aulas previstas, as atividades didáticas, o estudo dirigido, a bibliografia especializada e outros elementos considerados relevantes pelo docente.

### Seção I

#### Da duração do curso

**Art. 44.** O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 45.** O prazo para entrega da dissertação poderá ser prorrogado pela Coordenadoria do Programa, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, em caráter excepcional, desde que o aluno tenha integralizado todos os créditos em disciplinas e tenha sido aprovado no exame de qualificação.

§ 1º Não será concedido trancamento de matrícula no semestre de ingresso, no último e nem na vigência da prorrogação.

§ 2º O requerimento, firmado pelo mestrando e com manifestação favorável do orientador, será dirigido à CPG, contendo a justificativa do pedido e antes do vencimento do prazo máximo regimental definido no artigo anterior.

§ 3º O pedido de prorrogação será instruído com o termo de concordância do orientador e outros documentos necessários para comprovação das alegações do interessado.

§ 4º A prorrogação, preenchidos os requisitos deste regulamento, poderá ser concedida por um prazo máximo de 6 (seis) meses para o mestrado.

### Seção II

#### Do currículo do curso

**Art. 46.** O curso compreende um elenco de disciplinas e atividades estabelecidas pela Coordenação, totalizando 36 (trinta e seis) créditos, assim distribuídos:

I - 14 (quatorze) créditos em disciplinas obrigatórias;

II - 08 (oito) créditos disciplinas optativas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

III - 04 (quatro) créditos pela qualificação defendida e aprovada.

IV - 08 (oito) créditos pela dissertação defendida e aprovada.

**Parágrafo único.** Os discentes bolsistas deverão cumprir 2 (dois) créditos a mais relativos ao estágio docente.

**Art. 47.** Os mestrandos deverão apresentar, à Coordenação, projeto de dissertação aprovado pelo orientador, até o último dia de aula da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, sob pena de serem desligados do programa.

### Seção III

#### Do Sistema de Créditos e Avaliação da Aprendizagem

**Art. 48.** Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas de aula.

**Art. 49.** Serão levados em consideração os seguintes conceitos, para efeitos de atribuição de notas às disciplinas:

CONCEITO	SIGNIFICADO	EQUIVALÊNCIA
A	Excelente	De 9,0 a 10,0
B	Bom	De 8,0 a 8,9
C	Regular	De 7,0 a 7,9
D	Insuficiente	De 0,0 a 6,9

§ 1º Será aprovado o mestrando que obtiver conceitos A, B ou C nas disciplinas cursadas.

§ 2º Será reprovado o mestrando que obtiver conceito D ou frequência menor que 75%.

§ 3º Incorrerá em perda da bolsa para o mestrando a obtenção do segundo conceito C, ou um conceito D em qualquer disciplina.

**Art. 50.** O aproveitamento, em cada disciplina, será avaliado por procedimento administrativo próprio, conforme regulamento e normativas da Universidade Federal da Grande Dourados.

### Seção IV

#### Do Desligamento

Art. 51. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFGD, será desligado do Programa o mestrando que:

- I - apresentar requerimento à CPG solicitando seu desligamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

- II - em qualquer período letivo, abandonar o curso deixando de efetuar matrícula dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- III - não comprovar integralização curricular no prazo máximo estabelecido por este regulamento, obedecido o disposto no mesmo;
- IV - apresentar desempenho insuficiente comprovado mediante avaliação e justificativa por escrito do orientador e com aprovação pela CPG;
- V - for desligado por decisão do Reitor conforme Regimento da UFGD;
- VI - for desligado por decisão judicial;
- VII - ferir o protocolo do Programa de Estudantes Convênio (PEC-PG); VIII - tiver sido reprovado na defesa da dissertação pela segunda vez;
- IX - não apresentação do projeto de dissertação nos termos desse regulamento; X - não cumprir o estágio de docência quando for bolsista e;
- XI - for reprovado mais de uma vez, na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes, por falta e/ou desempenho.

### **Seção V**

#### **Do Exame de Qualificação**

**Art. 52.** Obtidos os 24 (vinte e quatro) créditos, em disciplinas obrigatórias e optativas nos termos do presente regulamento, o mestrando através do encaminhamento do professor orientador, que expressamente recomendará a avaliação do trabalho no exame de qualificação, depositará 3 (três) exemplares do texto já produzido da dissertação junto à Coordenação.

**Parágrafo único.** Fica condicionado ao cumprimento do estágio docente a autorização de qualificação do aluno bolsista.

**Art. 53.** A aprovação do aluno no Exame de Qualificação é requisito indispensável para a apresentação e defesa final da dissertação.

**Art. 54.** O Exame de Qualificação será prestado perante uma Comissão Examinadora constituída de 3 (três) professores doutores e 2 (dois) suplentes doutores, escolhidos pela Coordenadoria, com a anuência do orientador, sendo contabilizado nesse número a participação do Orientador.

**Parágrafo único.** O Exame de Qualificação não será público, salvo quando houver autorização do professor-orientador em conjunto com a autorização da Coordenação do Programa.

**Art. 55.** Na hipótese de impedimento dos professores designados, ou de não poderem aceitar a incumbência, mediante justificativa por escrito, a Coordenadoria indicará outros docentes em substituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**Art. 56.** O Exame de Qualificação consistirá de uma avaliação da dissertação entre o 14º e 21º mês após a primeira matrícula, visando propiciar ao aluno os subsídios, críticas e sugestões, tendo em vista o aprimoramento do texto.

**Art. 57.** Será aprovado no Exame de Qualificação, o mestrando que obtiver aprovação pela Comissão, nos termos deste Regulamento, caso em que, ouvido o seu Orientador, poderá requerer a defesa final da dissertação.

**Art. 58.** Ao mestrando reprovado no Exame de Qualificação será permitido submeter-se novamente a essa avaliação, levando-se em conta o prazo para conclusão do curso.

**Parágrafo único.** Se o mestrando for novamente reprovado, será excluído do Programa.

## **Seção VI**

### **Da**

### **Dissertação**

**Art. 59.** Para a obtenção do grau de “Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos”, após a sua aprovação no Exame de Qualificação, o mestrando deverá depositar a sua dissertação final, na Secretaria do Programa, devidamente encadernada, em pelo menos 03 (três) volumes, obrigando-se a depositar posteriormente, se aprovada, volume encadernado dentro da normatização aprovada pela Coordenadoria, que será encaminhada à Biblioteca Central da UFGD.

§ 1º O mestrando deverá encaminhar à Coordenação do Programa uma versão da dissertação completa em formato eletrônico, para formação de um banco de dissertações.

§ 2º Os candidatos selecionados para este Programa deverão estar cientes de que dissertações defendidas neste Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos da UFGD, bem como os artigos científicos, serão publicados e disponibilizados na rede internacional de computadores no sítio da CAPES/MEC e deste programa.

§ 3º Os candidatos selecionados para este programa de mestrado deverão estar cientes de que é concedida à UFGD permissão para reproduzir cópias das suas dissertações e artigos científicos produzidos no âmbito do programa e emprestar tais cópias para propósitos acadêmicos e científicos, reservado ao autor outros direitos de publicação, sendo que nenhuma parte da sua dissertação de mestrado ou de seus artigos científicos poderá ser reproduzida sem a sua autorização por escrito.

**Art. 60.** A defesa da dissertação deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da recepção, pela Secretaria do Programa, dos exemplares mencionados no artigo anterior.

**Art. 61.** A dissertação deverá evidenciar capacidade de sistematização, domínio do tema e da metodologia utilizada.

**Art. 62.** A dissertação será avaliada por uma banca constituída por 03 (três) professores portadores do título de Doutor, sendo um membro externo ao Programa e contabilizada a participação do Orientador, e por 02 (dois) suplentes, um deles membro externo, participante de outro Programa de Pós-Graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

§ 1º O ato da defesa realizar-se-á em sessão pública, na data e no local marcados pela Coordenação do Programa.

§ 2º Cada examinador terá até 30 (trinta) minutos para arguir o mestrando, que disporá de igual tempo para responder a cada um deles.

§ 3º O resultado do julgamento da dissertação será expresso por uma das seguintes avaliações:

\*Aprovado ou \*Reprovado.

§ 4º Será considerado aprovado na defesa do produto final, o candidato que obtiver aprovação unânime da comissão examinadora.

§ 6º A aprovação da dissertação, declarada pelo presidente da banca, é requisito indispensável para a obtenção de 8 (oito) créditos, bem como para a concessão do título de “Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos”, além do cumprimento de todas as demais exigências para a obtenção do grau de mestre.

§ 7º A banca examinadora poderá, por unanimidade, considerar o candidato aprovado com louvor e com recomendação para publicação ao qual constará na ata.

§ 8º Os membros externos preferencialmente (mas não obrigatoriamente) deverão ser escolhidos entre professores de outras Instituições de Ensino Superior atuantes em programas de pós-graduação **Stricto Sensu**.

**Art. 63.** O mestrando reprovado na defesa da dissertação pela segunda vez estará automaticamente excluído do programa.

**Art. 64.** Da sessão de julgamento da dissertação será lavrada uma ata por um funcionário da Secretaria do Programa designado para esse fim, em 03 (três) vias, que serão assinadas pelos membros da Banca.

## **Título VI**

### **Da Titulação Acadêmica**

**Art. 65.** Conceder-se-á o título de “Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos” ao mestrando que integralizar os créditos exigidos e for aprovado na defesa final da dissertação, sendo que para a obtenção do grau respectivo, o mestrando deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito as exigências do Regimento Geral da UFGD, do regulamento geral dos programas de pós-graduação **Stricto Sensu** e do presente regulamento específico deste programa.

## **Título VII**

### **Dos Diplomas e Certificados**

**Art. 66.** Ao mestrando que integralizar os créditos exigidos e obtiver aprovação na defesa da dissertação, será expedido, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD, o diploma de “Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

~~Art. 67.~~ Para a expedição do diploma a que se refere o artigo anterior, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos dirigirá Comunicação Interna à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, satisfeitas as exigências deste regulamento.

**Parágrafo único.** A Coordenação do programa encaminhará à PROPP processo devidamente protocolado solicitando a expedição do diploma de que trata o caput deste artigo, instruído com os seguintes documentos:

- I - memorando do Coordenador do programa ao Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;
- II - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- III - requerimento do titulado, por si ou por procurador especialmente constituído, solicitando a expedição do diploma;
- IV - duas vias da ata da sessão pública de defesa;
- V - cópia do histórico escolar;
- VI - comprovante de quitação do pós-graduado com as Bibliotecas do Sistema da UFGD;
- VII - cópia legível autenticada do diploma de graduação;
- VIII - cópias legíveis da carteira de identidade e do CPF;
- IX - documento comprobatório em caso de alteração do nome;
- X - comprovante de depósito da dissertação na Biblioteca Central da UFGD.
- XI - comprovação de submissão para publicação de versão resumida ou parte da dissertação para uma revista com estrato **qualis** A1, A2 ou B1 na Área Interdisciplinar.

**Art. 68.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa, considerando o disposto no Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFGD.

**Art. 69.** As propostas de alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Interdisciplinar em Fronteiras e Direitos Humanos serão encaminhadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, acompanhadas de parecer da Câmara de Ensino de Pós-graduação e de Pesquisa, para apreciação pelas instâncias competentes da Instituição.

**Parágrafo único.** As alterações mencionadas no caput deste artigo dependerão de proposta(s) originada(s) no âmbito do Programa e aprovada(s) pela(s) Unidade(s) Acadêmica(s).

**Art. 70.** Este Regulamento estará sujeito às demais normas de caráter geral que vierem a serem estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados.

**Art. 71.** Estas normas serão aplicadas aos mestrandos que ingressarem no Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos após a aprovação das mesmas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ANEXO III**  
**ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE MESTRADO EM FRONTEIRAS E**  
**DIREITOS HUMANOS – UFGD**  
**(válido para ingressantes a partir de 2021)**

**PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS**

**Área de concentração: Fronteiras e Direitos Humanos**

**Área de avaliação: Interdisciplinar**

**Linhas de pesquisa:**

- 1. Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional**
- 2. Direitos Humanos, Estado e Fronteiras**
- 3. Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais**

**Dourados (MS), junho de 2020.**



**NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM  
FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS**

**(Válida para ingressos a partir de 2021)**

<b>Atividades curriculares (14 créditos para bolsistas) (12 créditos para não-bolsistas)</b>			
<b>Disciplinas e Atividades Curriculares</b>	<b>Carga-horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Tipo</b>
Qualificação	60	4	Obrigatória
Estágio Docência	30	2	Obrigatória para os bolsistas
Elaboração de Dissertação	120	8	Obrigatória
<b>Disciplinas Obrigatórias (16 créditos) – Eixo Comum</b>			
Metodologia da Pesquisa Científica	60	4	Obrigatória
Seminários de Pesquisa	60	4	Obrigatória
Fronteiras e Direitos Humanos: perspectivas conceituais interdisciplinares	60	4	Obrigatória
Fronteiras e Direitos Humanos: atores, temas e análises interdisciplinares	60	4	Obrigatória
<b>Disciplinas Optativas (8 créditos) – eixo comum</b>			
Desenvolvimento Regional: teorias e métodos	60	4	Optativa
Fronteiras e Integração Regional	60	4	Optativa
Fronteiras e Políticas Públicas	60	4	Optativa
Fronteiras e Direitos Humanos nas Relações Internacionais	60	4	Optativa
Globalização e Direitos Humanos	60	4	Optativa
Garantismo e Direitos Fundamentais	60	4	Optativa
Educação, Direitos Humanos e Inclusão	60	4	Optativa
Criminologia, Estado e Controle Social	60	4	Optativa
Direitos Humanos na Política Global Contemporânea	60	4	Optativa
Direitos Humanos, Estado e Atores Internacionais	60	4	Optativa



Movimentos Sociais e Direitos Humanos	60	4	Optativa
Refugiados, Meio Ambiente e Direitos Humanos	60	4	Optativa
Identidades, Autonomias, Direitos Humanos e Direitos da Natureza	60	4	Optativa
Direitos dos Povos na América Latina e África	60	4	Optativa
Direitos Humanos entre margens e fronteiras: sujeitos, coletividades e autonomias	60	4	Optativa
Direitos da Natureza e Constitucionalismo Latino-Americano	60	4	Optativa
União Europeia: História, Estrutura e Política	60	4	Optativa
European Union: History, Structure and Politics	60	4	Optativa
Human Rights in Contemporary Global Politics	60	4	Optativa
Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos I	60	2	Optativa
Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos II	45	3	Optativa
Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos III	30	4	Optativa

**Resumo:**

<b>Atividades Curriculares (14 créditos para bolsistas) (12 créditos para não-bolsistas)</b>		
Qualificação	60	4
Estágio Docência	30	2
Elaboração de Dissertação	120	8
<b>Subtotal de créditos/carga-horária</b>	<b>210</b>	<b>14</b>
<b>Disciplinas Obrigatórias de Eixo comum (16 créditos)</b>		
Metodologia da Pesquisa Científica	60	4
Seminários de Pesquisa	60	4
Fronteiras e Direitos Humanos: perspectivas conceituais interdisciplinares	60	4



Fronteiras e Direitos Humanos: atores, temas e análises interdisciplinares	60	4
<b>Subtotal de créditos/carga-horária</b>	<b>240</b>	<b>16</b>
<b>Disciplina Optativa (8 créditos)</b>		
Disciplina 1	60	4
Disciplina 2	60	4
<b>Subtotal de créditos/carga-horária</b>	<b>120</b>	<b>8</b>
<b>Total</b>	<b>570 horas/aula para bolsistas 540 horas/aula para não-bolsistas</b>	<b>38 créditos para bolsistas 36 créditos para não bolsistas</b>

Atividades Curriculares + 4 Disciplinas Obrigatórias de Eixo Comum + 2 Disciplinas Optativa

## EMENTÁRIO

### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

#### **Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

#### Ementa:

A disciplina busca proporcionar aos mestrandos uma visão integrada das diferentes perspectivas teórico-metodológicas. Haverá um especial destaque aos projetos de pesquisas em desenvolvimento no curso. A proposta é a de promover o diálogo crítico entre as técnicas de pesquisa social e suas implicações teórico-metodológicas com vistas a contribuir com a produção científica interdisciplinar no Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos. Assim, busca-se o amadurecimento de concepções metodológicas sobre as pesquisas em andamento, como: a construção do campo científico (natureza do conhecimento, método científico, demarcação científica); tópicos próprios de fronteiras; direitos humanos e cidadania; crise dos paradigmas e interdisciplinaridade.



Bibliografia Básica:

- APPOLINÁRIO, Fábio. Dicionário de Metodologia científica: um guia para a Produção do Conhecimento Científico. [recurso eletrônico] 2. Ed. Atlas, São Paulo, 2011.
- BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3 ed. São Paulo: Pearson, 2014
- BEACH, Derek; PEDERSEN, Rasmus Brun. *Causal Case Study Methods: Foundations and Guidelines for Comparing, Matching, and Tracing*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2016.
- CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto. 3.ed, 1. Reimpr. 2016. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- ESTRELA, Carlos. Metodologia Científica: ciência, ensino, pesquisa. 3 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2018.
- FEFERBAUN, Marina; QUEIROZ, Rabelo Mafei, Rafael. Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. Saraiva. São Paulo, 2019.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MEZZARROBA, Orides. Manual de Metodologia da pesquisa no direito/Orides Mezarroba; Claudia Servilha Monteiro- 7 ed. Saraiva. São Paulo, 2017.
- PEREIRA, José Matias. Manual de Metodologia de Pesquisa Científica, 4. ed., Atlas, São Paulo 2019.
- RUDIO, Franz VICTOR. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 43. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

Bibliografia complementar:

- BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 14 ed. Saraiva, São Paulo, 2019.
- DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. 10. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.
- DUNLEAVY, Patrick. *Authoring a PhD: How to plan, draG, write and finish a doctoral thesis or dissertation*. Houndmills: Palgrave Macmillan, 2003.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 5. Ed. Revista Ampliada e Atualizada. São Paulo: Almedina, 2020.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.
- RAMOS, Albenides. Metodologia da Pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento, Atlas, São Paulo, 2009.



SPRINZ, Detlef F.; WOLINSKY NAHMIAS, Yael (eds.). *Models, Numbers and Cases: Methods for Studying International Relations*. Ann Arbor: The University of Michigan Press: 2004.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. 18. ed. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 2011.

**Disciplina: Seminários de Pesquisa**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: Produção do conhecimento interdisciplinar. Subsídios teórico-metodológicos para a construção de pesquisas interdisciplinares. Revisão da produção acadêmica. Argumentos descritivos, interpretativos e analíticos. Discussão e avaliação das pesquisas em andamento.

Bibliografia Básica:

BECKER, Howard. *Truques da Escrita*. Editora Zahar: São Paulo, 2014.

BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Netto (Orgs.). *A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DEMO, Pedro. *Conhecimento moderno – sobre ética e intervenção do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1998.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica*. Belo Horizonte: 4.ed., Del Rey, 2010.

POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ABDAL, A.; OLIVEIRA, M. C. V.; GHEZZI, D. R.; JÚNIOR, J. S. (orgs). *Métodos e técnicas de pesquisa em Ciências Sociais: bloco quantitativo*. São Paulo, Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016. Livre acesso: [http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/2016\\_E-BOOK%20Sesc-Cebrap%20Metodos%20e%20tecnicas%20em%20CS%20-%20Bloco%20Quantitativo.pdf](http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/2016_E-BOOK%20Sesc-Cebrap%20Metodos%20e%20tecnicas%20em%20CS%20-%20Bloco%20Quantitativo.pdf)

ABDAL, A.; OLIVEIRA, M. C. V.; GHEZZI, D. R.; JÚNIOR, J. S. (orgs). *Métodos e técnicas de pesquisa em Ciências Sociais: bloco qualitativo*. São Paulo, Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016. Livre acesso: [http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/2016\\_E-BOOK%20Sesc-Cebrap%20Metodos%20e%20tecnicas%20em%20CS%20-%20Bloco%20Qualitativo.pdf](http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/2016_E-BOOK%20Sesc-Cebrap%20Metodos%20e%20tecnicas%20em%20CS%20-%20Bloco%20Qualitativo.pdf)

Bibliografia complementar:

DUNLEAVY, Patrick. *Authoring a PhD: How to plan, draG, write and finish a doctoral thesis or dissertation*. Houndmills, Palgrave Macmillan, 2003.

HANCKÉ, Bob. *Intelligent Research Design: A Guide for Beginning Researchers in the Social Sciences*. Oxford University Press, 2009.



KAMLER, Barbara; THOMSON, Pat. Helping Doctoral Students Write: Pedagogies for supervision. Routledge, 2006.

POPPER, Karl R. Conjecturas e Refutações. Coleção Pensamento Científico. Brasília: Universidade de Brasília, 1972, p. 281-286.

GRIX, Jonathan. The Foundations of Research. Palgrave Macmillan, 2004.

## **ESTÁGIO DOCÊNCIA**

Carga horária: 30h/a

Créditos: 2

Ementa: Atividade prática e teórica de ensino universitário.

Bibliografia Básica:

ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. Metodologia do ensino superior: da prática docente a uma possível teoria pedagógica, Curitiba: IBPEX, 1998.

\_\_\_\_\_. Metodologia do Ensino Superior: necessidade ou adornos, Vertentes, Juiz de Fora, Funrei, n.13, jan/fev, 1999.

\_\_\_\_\_. Educação superior e preparação pedagógica: elementos para um começo de conversa. Saberes, Centro Universitário de Jaraguá do Sul, ano 2 v.2 maio/ago, 2001.

BRAGA, Ana Maria. Reflexões sobre a superação do conhecimento fragmentado nos cursos de graduação. In, LEITE, D. (org.) Pedagogia Universitária. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1999.

GARCIA, Maria Manuela Alves. A Didática no ensino superior. Campinas: Papirus, 1994. LEITE, D. (org.) Pedagogia Universitária. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1999.

MASETO, Marcos (org.) Docência na Universidade. Campinas: Papirus, 1998.

ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez editora, 2002.

Bibliografia Complementar

CASTANHO, Sérgio, CASTANHO, Maria Eugênia. Temas e textos em metodologia do ensino superior, Campinas: Papirus, 2001.

CUNHA, Maria I. O professor universitário na transição de paradigmas. Araraquara: JM, 1998.

\_\_\_\_\_. Ensino com pesquisa: a prática reconstruída do professor universitário. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 97, maio 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade, São Paulo: Cortez, 2000.

PAQUAY, L; PERRENOUD, P, ALTET, M; CHARLIER, E (orgs). Formando professores profissionais. Quais estratégias? Quais competências? , Porto Alegre: Artemed, 2001.



MOREIRA, Daniel A.(org.) Didática do Ensino Superior, Técnicas e tendências. São Paulo: Pioneira, 2003.

**Disciplina: Fronteiras e Direitos Humanos: perspectivas conceituais interdisciplinares**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: O debate conceitual sobre fronteiras, desenvolvimento, direitos humanos e direitos da natureza. Conceitos e indicadores para políticas públicas para as fronteiras e para o desenvolvimento regional. Governança global e o regime internacional de direitos humanos: normas e sistemas de proteção. Direitos humanos, redes transnacionais e política doméstica. Sujeitos e direitos coletivos. Margens, marginalização e fronteiras. Direitos socioambientais. Localismos e globalismos.

Bibliografia Básica:

ACOSTA, Alberto, MARTÍNEZ, Esperanza (comp.). La naturaleza con derechos: de la filosofía a la política. Quito: Abya-Yala, 2011.

ARENDDT, Hannah. A Condição Humana. Tradução de Roberto Raposo. 10a edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARRETCHE, Marta; HOCHMAN, Gilberto; MARQUES, Eduardo (Orgs). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 397 p..

BULLARD, D. Robert. Dumping in Dixie. Race, Class and Environmental Quality. 3. Ed. Atlanta: Westview Press, 2000.

COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What Are Human Rights? Four Schools of Thought. Human Rights Quarterly, Volume 32, Number 1, February 2010, p. 1-20.

DUNNE, Tim; WHEELER, Nicholas J. Human Rights in Global Politics. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

HERRERA FLORES, Joaquín. A (re)invenção dos direitos humanos. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LEFF, Enrique. La apuesta por la vida: imaginación sociológica e imaginarios sociales em los territorios ambientales del sur. México, DF: Siglo Veintiuno, 2014.



MACHADO, Lia Osório. Cidades na fronteira internacional: conceitos e tipologia. In: MIGNOLO, Walter D. *Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política*. Traduzido por Ângela Lopes Norte. Cadernos de Letras da UFF - Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

NUÑES, Angel; PADOIN, Maria M.; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Dilemas e diálogos platinos. Dourados: Editora UFGD, 2010.

OST, François. A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito. Trad. Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

RISSE, T.; ROPP, S. C.; SIKKINK, K. 1999. *The Power of Human Rights: International Norms and Domestic Change*. Cambridge: Cambridge University Press.

SIKKINK, Kathryn. Razones para la esperanza: la legitimidad y efectividad de los derechos humanos de cara al futuro. Siglo XXI Editores Argentina, 2018. Livre acesso: [https://scholar.harvard.edu/files/ksikkink/files/razones\\_para\\_la\\_esperanza\\_version\\_pdf\\_para\\_web.pdf](https://scholar.harvard.edu/files/ksikkink/files/razones_para_la_esperanza_version_pdf_para_web.pdf)

SOUSA SANTOS, Boaventura de. *A gramática do tempo: por uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

#### Bibliografia Complementar:

LEFF, Enrique. *La apuesta por la vida: imaginación sociológica e imaginarios sociales em los territorios ambientales del sur*. México, DF: Siglo Veintiuno, 2014.

KHAGRAM, S.; RIKER, J. V.; SIKKINK, K. (eds). *Restructuring world politics. Transnational social movements, networks and norms*. Minneapolis; London: University of Minnesota Press, 2002.

KECK, M.; SIKKINK, K. 1998 *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*. Ithaca; London: Cornell University Press.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*. Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006.

MACHADO, Lia Osorio. Estado, territorialidade, redes. Cidades-gêmeas na zona de fronteira sul- americana. In: Maria Laura Silveira. (Org.). *Continente em chamas. Globalização e território na América Latina*. 1ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, v. 1, p. 243-284

#### **Disciplina: Fronteiras e Direitos Humanos: atores, temas e análises interdisciplinares**

Ementa: Ações, processos decisórios e políticas públicas em relação às fronteiras, desenvolvimento, direitos humanos e direitos socioambientais: atores e interações nos níveis doméstico, regional, internacional e transnacional. Migrações, minorias, tráfico de seres humanos e meio ambiente nas fronteiras e na integração regional. A mobilização sócio-jurídica dos direitos humanos. A atuação dos mecanismos internacionais de direitos humanos. Identidades, diferenças, diversidades e alteridades. Autonomias e



autodeterminação dos povos. Direitos coletivos, terra e territorialidades. Críticas e desafios atuais às fronteiras e aos direitos humanos.

Bibliografia básica:

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (org.). 2. Ed. Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.

BALLESTRIN, Luciana. America Latina e o giro decolonial. Rev. Bras. Cienc. Polit. 2013, n. 11, p. 89-117. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n11/04.pdf>>

BETTS, Alexander. LOESCHER, Gil. *Refugees in International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

ESTÉVEZ, Ariadna; VÁZQUEZ, Daniel (coords.). Los derechos humanos en las ciencias sociales: una perspectiva multidisciplinaria. México: Flacso México/CISAN-UNAM, 2012. Livre acesso: <http://www.librosoa.unam.mx/xmlui/handle/123456789/1925>

ESTÉVEZ, A.; VÁZQUEZ, D. (coords.). 9 Razones para (des)confiar de las luchas por los derechos humanos. México: FLACSO México; CISAN, UNAM, 2017. Livre acesso: [https://www.academia.edu/36988896/2017\\_Libro\\_9\\_razones\\_para\\_des\\_confiar\\_de\\_las\\_luchas\\_por\\_los\\_derechos\\_humanos\\_Los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_el\\_marxismo\\_juridico\\_Analisis\\_crítico\\_para\\_una\\_revisión\\_de\\_las\\_concepciones\\_téoricas\\_de\\_los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_Cuba\\_Capítulo\\_de\\_Libro](https://www.academia.edu/36988896/2017_Libro_9_razones_para_des_confiar_de_las_luchas_por_los_derechos_humanos_Los_derechos_humanos_en_el_marxismo_juridico_Analisis_crítico_para_una_revisión_de_las_concepciones_téoricas_de_los_derechos_humanos_en_Cuba_Capítulo_de_Libro)

[https://www.academia.edu/36988896/2017\\_Libro\\_9\\_razones\\_para\\_des\\_confiar\\_de\\_las\\_luchas\\_por\\_los\\_derechos\\_humanos\\_Los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_el\\_marxismo\\_juridico\\_Analisis\\_crítico\\_para\\_una\\_revisión\\_de\\_las\\_concepciones\\_téoricas\\_de\\_los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_Cuba\\_Capítulo\\_de\\_Libro](https://www.academia.edu/36988896/2017_Libro_9_razones_para_des_confiar_de_las_luchas_por_los_derechos_humanos_Los_derechos_humanos_en_el_marxismo_juridico_Analisis_crítico_para_una_revisión_de_las_concepciones_téoricas_de_los_derechos_humanos_en_Cuba_Capítulo_de_Libro)

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HOPGOOD, S.; SNYDER, J.; VINJAMURI, L. (eds.). *Human Rights Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Tradução Marta Lança. 2 ed. Lisboa: Antígona, 2017. MERTUS, Julie. *The United Nations and human rights: a guide for a new era*. New York: Routledge, 2009.

MILNER, Helen. *Interest, Institutions and Information: Domestic Politics and International Relations*. Princeton: Princeton University, 1997.

NEWMAN, D. (2003). On borders and power: A theoretical framework. *Journal of Borderland Studies* 18: 1, 13–25.

NEWMAN, D. (2017). Borders, Boundaries, and Borderlands. In Richardson, D., Castree, N., Goodchild, M.F., Kobayashi, A., Liu, W. & R.A. Marston (eds.): *The International Encyclopaedia of Geography*, 1–13. John Wiley & Sons, Chichester UK.

PEGO, Bolivar ; MOURA, Rosa. . *Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. v. 1 .

POSNER, E. 2014. *The twilight of human rights law*. New York: Oxford University Press.



LANDER, Edgardo (compilador). La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Buenos Aires: CLACSO. 2011. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100708034410/lander.pdf>>

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 14. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SIMMONS, Beth A. Mobilizing for Human Rights: International Law in Domestic Politics. New York: Cambridge University Press, 2009.

Bibliografia complementar:

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, Sociedad*: Luchas (de) coloniales de nuestra época. Universidad Simón Bolívar, Ediciones Abya-Yala, Quito, marzo 2009.

REDPATH-CROSS, Jylliane. OPEKIN, Brian R. PERRUCHOUD, Richard. *Foundations of International Migration Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

HOPGOOD, S. 2013 *The Endtimes of Human Rights*. Ithaca, NY: Cornell University Press.

MOYN, S. 2010. *The last utopia: human rights in history*. Massachusetts: Harvard University Press. RISSE, T.; ROPP, S. C.; SIKKINK, K. 2013. *The Persistent Power of Human Rights: From Commitment to Compliance*. Cambridge: Cambridge University Press.

ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Primenta de (Orgs). *As políticas da política. Desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. São Paulo: Editora Unesp. 2019.

KEOHANE, Robert O; MILNER, Helen V. *Internationalization and domestic politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. 308 p.

## REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS E NOVAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

### Linha 1

#### Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional

A abertura dos mercados mundiais e a consequente globalização tem suscitado um aumento das desigualdades sociais e regionais, sobretudo no caso dos países menos desenvolvidos, em função da maior vulnerabilidade a que estão expostas suas economias.

Nesse contexto, a população mais pobre, por sua vez, é desproporcionalmente afetada, uma vez que tem piores condições para responder aos novos desafios associados a padrões competitivos que exigem alto grau de qualificação, condições sociais e institucionais adequadas, bem como oportunidades de inserção no mercado de trabalho. O crescimento



de tensão e exclusão social resultante configura-se como empecilho ao desenvolvimento econômico sustentável, com reflexos sobre os índices de violência, degradação ambiental e social, o que pode prejudicar, e em muitos casos destruir, a formação de capital social e físico como também o fluxo de investimentos interno e externo. Como resposta a este cenário de “ameaças” provocado pela globalização, entende-se que o fortalecimento das regiões de fronteira e de seus subespaços, envolvendo a Amazônia, a Região Central e o Mercosul, configura-se como uma oportunidade de adquirir a competitividade necessária ao desenvolvimento sustentável integrado com os países da América do Sul.

Destaca-se nesse sentido a necessidade de promoção de ações voltadas ao desenvolvimento regional e ao combate das desigualdades, do fortalecimento e viabilização dos potenciais endógenos das regiões que apresentam um histórico de situações de vulnerabilidade que interferem na qualidade de vida das populações que nela habitam.

Sob tal contexto, o monitoramento constante através da realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão como forma de prover dados e informações que irão subsidiar a formulação de políticas destinadas à dinamização econômica, ao fornecimento de infraestrutura social e produtiva, bem como a melhoria nas condições de cidadania, envolvendo o fortalecimento dos atores locais e o aproveitamento das peculiaridades da organização social e das características produtivas locais, exercem papel transformador essencial.

Nessas circunstâncias o desenvolvimento da Faixa de Fronteira configura-se em um importante cenário de estudo tendo em vista tratar-se de uma região que se apresenta pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e aos serviços públicos, historicamente abandonada pelo Estado, pela falta de coesão social, por problemas de segurança pública e pelas precárias condições de cidadania.

Numa perspectiva histórica, os países limítrofes da América do Sul aplicaram regimes específicos para suas áreas de fronteira, geralmente qualificadas como “zonas ou faixas de segurança”, cujos critérios restritivos inibiam e restringiam a implementação de projetos de integração localizados nessas zonas ou faixas. Só recentemente se passou a pensar a zona de fronteira como espaço de integração econômica, de cooperação e de política entre nações sul-americanas, mas onde as legislações dos países, ainda não contemplam a nova realidade. Historicamente o conceito de fronteira é central no campo das Relações Internacionais na medida em que possui a função de separar as dimensões da política interna, e a sua conjuntura nacional, da política internacional por meio da atuação estratégica dos Estados. No âmbito do Direito, nota-se a necessidade de atenção especial ao acompanhamento da presença estrangeira e ao desenvolvimento de atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento da região fronteiriça.

Com o incremento dos fluxos de comércio, informações e pessoas nos últimos anos, as temáticas envolvendo a inter-relação entre as fronteiras e as relações internacionais foram incluídas na agenda político-econômica e social dos Estados. Nesse contexto, os fenômenos internacionais tornaram-se cada vez mais complexos e multidimensionais, cujo tratamento



pelos gabinetes ministeriais não necessariamente retratam a realidade do cotidiano das regiões de fronteira.

Nesse contexto, ressalta-se a relevância dos centros de pesquisa (incluindo as universidades) em realizar estudos envolvendo as Relações Internacionais e fronteiras de modo a enfatizar a integração política e agendas em zona de fronteira no que se refere à cooperação subnacional, à dinâmica produtiva, à definição de políticas públicas dedicadas à região, à segurança nacional, à economia e à história.

#### **Docentes**

Adriana Kirchof de Brum; Tomaz Espósito Neto; Tito Carlos Machado de Oliveira; Henrique Sartori de Almeida Prado; Déborah Silva do Monte.

#### **EMENTÁRIO**

**NOME DA DISCIPLINA: Desenvolvimento Regional: teorias e métodos**

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 4

Área de concentração: Linha 1

Ementa: A disciplina visa oferecer aos alunos um instrumental de entendimento e atuação na temática relacionada ao desenvolvimento regional com base na discussão de diferentes vertentes teóricas e métodos de mensuração. A análise interdisciplinar contempla a importância da inovação tecnológica, das mudanças do mercado de trabalho, dos processos migratórios, da questão socioambiental e das formas de interação territorial no processo produtivo.

Bibliografia Básica:

CRUZ, Bruno de Oliveira *et al* (org). *Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil*. Brasília: Ipea, 2011.

HAESBAERT, Rogerio. *Regional-global: dilemas da região e regionalização na geografia contemporânea*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208p.

FURTADO, Celso. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. 2. ed. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1986.

*PDFF*. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2009. 63pp.

SANTOS, Milton. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 409p.



SCHUMPETER, Joseph. *Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, C. C.; CROCCO, M. (Orgs.). *Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes*. Belo Horizonte: Editora UFMG: 2006.

MONTEIRO NETO, Aristides (org). *DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BRASIL políticas, estratégias e perspectivas*. IPEA: Brasília, 2020.

HAESBAERT, Rogério. *Territorios alternativos*. 2. ed. Sao Paulo: Contexto, 2006.

MORETTO, Amilton; KREIN, Jose Dari; POCHMANN, Marcio. *Economia, desenvolvimento regional e mercado de trabalho do Brasil*. Fortaleza : Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, 2010.

RESENDE, Guilherme Mendes. *Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)*. Brasília: Ipea, 2017.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima e FELIPPI, Ângela Cristina Trevisan (org). *Territórios, redes e desenvolvimento regional: perspectivas e desafios*. Florianópolis: Insular, 2018.

PORTER, Michael E. *Competição: Estratégias Competitivas Essenciais*. Tradução por: Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

**NOME DA DISCIPLINA: Fronteiras e integração regional**

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 4

Área de concentração: Linha 1.

Ementa:

A disciplina visa a analisar, em primeiro lugar, apresentar os instrumentos da fronteiras, limites e zona de fronteiras. Em segundo lugar, os conceitos e princípios dos processos de Integração Regional, seus antecedentes históricos e processos de institucionalização, apresentando e discutindo os principais marcos políticos e institucionais, em seguida, debater as leituras teóricas e os marcos interpretativos da Integração Regional. O terceiro objetivo da disciplina é analisar as agendas dos processos de Integração Regional mais recentes e o desenvolvimento das iniciativas em região de fronteira. Será dada especial atenção à análise do papel do Brasil e dos Estados-Parte do Mercosul nas agendas integração nas zonas de fronteira, buscando entender as interfaces entre dimensões domésticas e a política regional. Por fim, trabalha-se com as políticas públicas para as áreas de fronteiras para o Brasil.

*PDF*. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2009. 63pp.



Bibliografia Básica:

- ALMEIDA, Paulo Roberto. *Integração regional: uma introdução*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BRASIL. *Faixa de fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF*. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2009. 63pp.
- GOES FILHO, Synesio Sampaio. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013.
- PEGO, Bolivar ; MOURA, Rosa. . *Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. v. 1. 453p .
- PRADO, Henrique Sartori de Almeida; ESPOSITO NETO, Tomaz (Orgs.). *Fronteiras e relações internacionais*. Curitiba: Ithala, 2015

Bibliografia Complementar:

- DESIDERA NETO, Walter Antonio. *O Brasil e novas dimensões da integração regional*. Brasília, DF: IPEA, 2014.504p.
- MENEZES, ALFREDO DA MOTA; PENNA FILHO, PIO. *Integração regional: os blocos econômicos nas relações internacionais*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FOUCHER, M. *Obsessão por fronteiras*. São Paulo: Radical Livros, 2009
- OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de; NUNES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira. (Org.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2010.
- PRADO, Henrique Sartori de Almeida .*A cooperação descentralizada e a política para a fronteira no Brasil*. 1. ed. Curitiba: Ithala, 2019.
- PUCCI, Adriano Silva. *O estatuto da fronteira Brasil-Uruguaí*. Brasília: FUNAG, 2010.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SCHERMA, Márcio. Rumo à cooperação e ao desenvolvimento: as políticas brasileiras para a faixa de fronteira. *Carta Internacional*, nº 11(3), 2016.
- PEGO, Bolivar. ; GUIMARAES, C. K. ; MOURA, R. ; NUNES, M. ; MOREIRA, P.. *Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Central*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. v. 4. 344p .
- PEGO, Bolivar ; MOURA, Rosa. ; NUNES, M. ; GUIMARAES, C. K. ; MOREIRA, P. ; OLIVEIRA, S. . *Fronteiras do Brasil: uma avaliação do Arco Norte*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. v.3. 29

**NOME DA DISCIPLINA: Fronteiras e Políticas Públicas**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4



Ementa: A disciplina tem como objetivo fomentar as discussões acadêmicas e práticas sobre as políticas públicas para fronteiras, destacando elementos de contato entre a subdisciplina de Análise de Políticas Públicas (APP) e os estudos sobre as fronteiras. Além da análise empírica das ações governamentais para as faixas de fronteira, busca-se fornecer os elementos teóricos da APP para análises que contemplem as diferentes definições, modelos de análise e tipologias das políticas públicas, as etapas do ciclo das políticas públicas e as diversas formas de avaliá-las.

Bibliografia básica:

ARRETCHE, Marta. Dossiê Agenda de Pesquisa em Políticas Públicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 7-9, 2003.

MACHADO, Lia Osorio *et al.* Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: uma proposta conceitual- metodológica. In: Tito Carlos Machado de Oliveira. (Org.). *Território sem Limites. Estudos sobre Fronteiras*. 1ed. Campo Grande: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, v. 1, p. 87-112, 2006.

OLIVEIRA, Tito. Para além das linhas coloridas ou pontilhadas- reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças. *Revista da ANPEGE*, v. 11, p. 233-256, 2015.

PÊGO, Bolívar; MOURA, Rosa (coord./ed.). *Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública*. Rio de Janeiro: Ipea, MI, 1. Ed., 453p. 2018.

SARAIVA, Henrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). *Políticas públicas; coletânea*. Brasília: ENAP, 2006.

SCHERMA, M. Rumo à cooperação e ao desenvolvimento: as políticas brasileiras para a faixa de fronteira. *Carta Internacional*, v. 11, n. 03, p. 32 - 55, 2016.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*. Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006.

Bibliografia complementar:

PRADO, Henrique Sartori de Almeida. *A cooperação descentralizada e a política para a fronteira no Brasil*. Curitiba: Íthala, 2009.

SOUZA, Celina. "Estado do Campo" da pesquisa em políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 15-20, 2003.

MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013

**NOME DA DISCIPLINA: Fronteiras e Direitos Humanos nas Relações Internacionais**

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 4

Professor: Docentes da linha 1 e linha 2



Ementa:

O escopo da atual disciplina é apresentar os diversos nexos entre fronteiras e direitos humanos. Com isso, espera-se fomentar, a luz da teoria das relações internacionais, o debate sobre uma temática diversa, tais como ilícitos transnacionais, refugiados e populações migrantes. Assim como, explorar o diálogo interdisciplinar entre os diversos campos do conhecimento e a sua aplicabilidade, seus limites e seus alcance na explicação dos fenômenos internacionais, em especial os relativos à temática dos Direitos Humanos e às questões fronteiriças.

Bibliografia Básica:

FORSYTHE, David P. Human rights in international relations. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. Introdução às relações internacionais : teoria e abordagens. . Rio de Janeiro : Zahar, 2007

MEDEIROS, Marcelo Almeida. Clássicos das relações internacionais. São Paulo, SP: Hucitec, 2010. 378p

NOGUEIRA, JOAO PONTES; MESSARI, NIZAR. Teoria das relações internacionais: correntes e debates. . Sao Paulo: Elsevier - Campus, 2005

SMITH, Steve, DUNNE, Tim, KURKI, Milja International relations theories: discipline and diversity. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2010. VIOTTI, Paul R; KAUPPI, Mark V. International relations theory. 5. ed. New York: Longman, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Jose Augusto Lindgren. Os direitos humanos como tema global. 2. ed. Sao Paulo : Perspectiva, 2003

PRADO, Henrique Sartori de Almeida; ESPOSITO NETO, Tomaz (Orgs.). Fronteiras e relações internacionais. Curitiba: Ithala, 2015

PEGO, Bolivar. ; GUIMARAES, C. K. ; MOURA, R. ; NUNES, M. ; MOREIRA, P.. Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Central. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. v. 4. 344p .

PEGO, Bolivar ; MOURA, Rosa. . Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. v. 1. 453p .

PEGO, Bolivar ; MOURA, Rosa. ; NUNES, M. ; GUIMARAES, C. K. ; MOREIRA, P.; OLIVEIRA, S. Fronteiras do Brasil: uma avaliação do Arco Norte. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. v.3. 29

PIOVESAN, Flavia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2013.

SCHERMA, Márcio. Rumo à cooperação e ao desenvolvimento: as políticas brasileiras para a faixa de fronteira. Carta Internacional, nº 11(3), 2016.



**Disciplina: União Europeia: História, Estrutura e Política.**

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 4

Professor: Docentes da linha 1.

Principais teorias, conceitos e princípios dos processos da integração regional europeia. A construção histórica a União Europeia (CECA, CE, Mercado Comum Europeu e UE. Estrutura institucional na União Europeia. Supranacionalidade e delegações de competência no contexto europeu. Aspectos democráticos e representativos no âmbito comunitário. O direito comunitário europeu e seu ordenamento jurídico. Dinâmica econômica, financeira e comercial: a introdução da moeda comum. Agenda política e social na União Europeia. Relações extrarregionais da União Europeia.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Paulo Roberto. Integração regional: uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2013.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. Organizações internacionais: história e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COSTA OLIVIER. A União Europeia e sua política exterior: (história, instituições e processo de tomada de decisão). Brasília: FUNAG, 2017. 224 p.

Bibliografia complementar

ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União europeia: estrutura jurídico-institucional. 4.ed. Curitiba: Juruá, 2010.

GOMES, Eduardo Bianchi. Manual de direito da integração regional. Curitiba: Juruá, 2010.  
MAGNOLI, Demétrio. União Europeia: história e geopolítica. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARTINS, Ana Maria Guerra. Curso de direito constitucional da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2004.

PORTO, Manuel Carlos Lopes; FLORES JUNIOR, Renato Galvão. Teoria e políticas de integração na União Europeia e no Mercosul. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RAMOS, Leonardo; MARQUES, Sylvia Ferreira; JESUS, Diego Santos Vieira de. A União Europeia e os estudos de integração regional. Belo Horizonte, 2009.

KLINGL, Bernard J. L. de G. A evolução do processo de tomada de decisão da União Europeia e sua repercussão para o Brasil. Brasília: FUNAG, 2014. 300 p.

**Disciplina: European Union: History, Structure and Politics**

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 4



Professor: Docentes da linha 1.

Ementa: Main theories, concepts and principles of the processes of European regional integration. The historic building of the European Union (ECSC, EC, European Common Market and UE). Institutional structure in the European Union. Supranationality and delegations of competence in the European context. Democratic and representative aspects at the community level. The European Community law and its legal system. Commercial, financial and economic dynamics: the introduction of the common currency. Political and social agenda in the European Union. Extra-regional relations of the European Union.

Basic bibliography

ALMEIDA, Paulo Roberto. Integração regional: uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2013.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. Organizações internacionais: história e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COSTA OLIVIER. A União Europeia e sua política exterior: (história, instituições e processo de tomada de decisão). Brasília: FUNAG, 2017. 224 p.

Additional bibliography.

ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União europeia: estrutura jurídico-institucional. 4.ed. Curitiba: Juruá, 2010.

GOMES, Eduardo Biancchi. Manual de direito da integração regional. Curitiba: Juruá, 2010.

MAGNOLI, Demétrio. União Europeia: história e geopolítica. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARTINS, Ana Maria Guerra. Curso de direito constitucional da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2004.

PORTO, Manuel Carlos Lopes; FLORES JUNIOR, Renato Galvão. Teoria e políticas de integração na União Europeia e no Mercosul. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RAMOS, Leonardo; MARQUES, Sylvia Ferreira; JESUS, Diego Santos Vieira de. A União Europeia e os estudos de integração regional. Belo Horizonte, 2009.

KLINGL, Bernard J. L. de G. A evolução do processo de tomada de decisão da União Europeia e sua repercussão para o Brasil. Brasília: FUNAG, 2014. 300 p.

## Linha 2



## Direitos Humanos, Estado e Fronteiras

A linha de pesquisa “Direitos humanos, Estado e fronteiras” busca promover investigações sobre os limites, tensões e potencialidades da linguagem dos direitos humanos tanto nos espaços de produção normativa que abarcam Estados, organizações internacionais e atores transnacionais quanto nos processos de constituição e empoderamento de sujeitos subalternos envolvidos em lutas políticas e jurídicas contestatórias dentro e através das fronteiras dos Estados. Nesse sentido, três eixos estruturantes orientam a linha de pesquisa: a participação dos Estados (e das diferentes instituições domésticas que os compõem) e atores transnacionais nos regimes de direitos humanos com a mediação das organizações internacionais; os processos de funcionamento e tomada de decisão no interior das instituições internacionais de direitos humanos e das diversas instâncias e órgãos estatais preocupados com essa temática; e o impacto dos regimes e instituições internacionais de direitos humanos na elaboração de normas domésticas e na condução das práticas e entendimentos de atores estatais e não-estatais.

A fim de operacionalizar essas questões-chave, a atenção das pesquisas filiadas a esta linha se direciona a três níveis de análise principais: intergovernamental, doméstico e transnacional. No plano do funcionamento e atuação de espaços e fóruns intergovernamentais que compõem o regime internacional de direitos humanos, cumpre analisar como o direito internacional dos direitos humanos e a participação e interação política dos Estados no bojo das instituições internacionais de supervisão – com ou sem a participação de atores transnacionais – podem provocar dinâmicas que insiram elites político-institucionais recalcitrantes em uma socialização menos avessa aos direitos humanos, levando a uma alteração de práticas, interesses, valores e identidades de agentes estatais nacionais.

Na esfera doméstica, a linha de pesquisa buscará compreender as condicionantes necessárias para que o direito internacional dos direitos humanos possa empoderar movimentos sociais, vítimas, organizações não governamentais e outros atores, inclusive estatais (como as instituições do sistema de justiça, por exemplo), oferecendo-lhes recursos jurídico-legais, simbólicos, políticos, discursivos e de mobilização para questionar políticas e práticas – de ação e omissão – dos Estados e combater as condições socioeconômicas e políticas mais amplas que tornam os abusos de direitos humanos possíveis e recorrentes. Nesse sentido, interessa analisar se e como os compromissos normativos dos Estados podem ser usados por grupos internos para alterar agendas nacionais de políticas, litigar em nome da exigibilidade dos novos direitos reconhecidos nos tribunais nacionais e fomentar ações coletivas e de contestação de movimentos sociais.

Finalmente, ainda dentro da dimensão institucional, o foco final de análise diz respeito a como o direito internacional dos direitos humanos e as instituições internacionais podem também fortalecer as redes transnacionais de ativismo através das fronteiras. A esse respeito, é fundamental entender de que maneira, com base nas normas internacionais, as redes transnacionais de ativismo podem utilizar a arena internacional para identificar e expor



práticas de violações dos Estados por meio de estratégias de constrangimento (*naming e shaming*), mobilizando as instituições internacionais, a opinião pública e governos estrangeiros para pressionar, sancionar ou persuadir os Estados que violam as normas a que aceitem a sua validade e passem a cumpri-las e implementá-las.

**Docentes:** Alaerte Antônio Martelli Contini, Bruno Boti Bernardi; Gustavo de Souza Preussler; Matheus de Carvalho Hernandez

### EMENTÁRIO

**NOME DA DISCIPLINA:** Globalização e Direitos Humanos

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 4

Ementa:

Reflexos Jurídicos da Globalização. Globalização e Estado de Direito. A soberania no mundo moderno e os Direitos Humanos. Desenvolvimento Humano em área de Fronteira, violência e exclusão social.

Bibliografia Obrigatória:

BAUMAN, ZYGMUNT. Globalização: as consequências humanas. . Rio de Janeiro: J.Zahar, 2010. BAUMAN, ZYGMUNT. Modernidade líquida. . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1998. Conhecimento prudente para uma vida decente. São Paulo, SP: Cortez, 2003. 821p.

GIDDENS, ANTHONY. Mundo em descontrole. 7. ed.. Rio de Janeiro: Record, 2010.

HOBBSAWM, Eric J. Globalização, democracia e terrorismo. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2008.

IANNI, Octavio. A sociedade global. 14. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2011.

MORAES, REGINALDO CORREA DE. Estado, desenvolvimento e globalização. São Paulo: UNESP, 2006.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 11. São Paulo: Cortez, 2006.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. Um discurso sobre as ciências. 6. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo, SP: Cortez, 2006.



SANTOS, MILTON . Globalização, território e política em debate. Itajaí, SC : Universidade do Vale do Itajaí, 2007.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal. 22.ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

**NOME DA DISCIPLINA: Garantismo e Direitos Fundamentais**

Carga horária: 60 h/a Créditos: 4

Ementa: O garantismo na pós-modernidade. A relação do garantismo com os direitos fundamentais. Direitos Fundamentais e Garantismo: uma aproximação principiológica. Os direitos humanos como doutrina filosófica e ideário político da modernidade. O jusnaturalismo e suas variações. O positivismo jurídico e o neoconstitucionalismo.

Bibliografia obrigatória:

ALEXY, Robert. Conceito e validade do Direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. ALEXY, ROBERT. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo : Malheiros, 2008.

ALEXY, Robert; TOLEDO, Claudia. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. 2. ed. São Paulo, SP: Landy, 2005.

ANDRADE, VERA REGINA PEREIRA DE. Cidadania: do direito aos direitos humanos. . São Paulo: Acadêmica, 1993.

BALDI, CESAR AUGUSTO. Direitos humanos na sociedade cosmopolita. . Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

CANARIS, CLAUS-WILHELM. Direitos fundamentais e direito privado. . Coimbra: Almedina, 2006.

COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a serio. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2010.

DWORKIN, RONALD; SIMOES, JUSSARA. A virtude soberana: a teoria e a pratica da igualdade. . São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. 3. ed. (Revista). São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.

Bibliografia complementar

FERREIRA FILHO, MANOEL GONCALVES. Direitos humanos fundamentais. 4. São Paulo: Saraiva, 2000.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2009.



PIOVESAN, Flavia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 4. ed. São Paulo, SP: Max Limonad, 2000.

RAWLS, JOHN. Justiça e democracia. . São Paulo: Martins Fontes, 2002. RAWLS, John. O direito dos povos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

RAWLS, John. Uma teoria de justiça. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2002.

WEIS, CARLOS. Direitos humanos contemporâneos. São Paulo: Malheiros, 2006.

### **Disciplina: Direitos Humanos na Política Global Contemporânea**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: O debate conceitual sobre os direitos humanos. As perspectivas analíticas e prescritivas. As diferentes escolas de pensamento sobre os direitos humanos. Os direitos humanos e seus críticos. Panorama histórico e evolução do regime internacional de direitos humanos. Os sistemas universal e regionais de proteção dos direitos humanos. A Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos: casos emblemáticos. O papel dos tribunais internacionais. A perspectiva do humanitarismo. Direitos humanos, relações internacionais e política doméstica. Os desafios atuais aos direitos humanos. A importância das redes transnacionais de ativismo em direitos humanos.

#### Bibliografia Básica:

ALVES, Jose Augusto Lindgren. *É preciso salvar os direitos humanos!* Sao Paulo: Perspectiva, 2018 DEMBOUR, Marie-Bénédicte. "What Are Human Rights? Four Schools of Thought". *Human Rights Quarterly*, Volume 32, Number 1, February 2010, p. 1-20.

DONNELLY, Jack. *Universal human rights in theory and practice*. 2. ed. Ithaca: Cornell University Press, 2003

DUNNE, Tim; WHEELER, Nicholas J. *Human Rights in Global Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ESTÉVEZ, Ariadna; VÁZQUEZ, Daniel (coords.). *Los derechos humanos en las ciencias sociales: una perspectiva multidisciplinaria*. México: Flasco México/CISAN-UNAM, 2012. Livre acesso: <http://www.librosoa.unam.mx/xmlui/handle/123456789/1925>

ESTÉVEZ, A.; VÁZQUEZ, D. (coords.). *9 Razones para (des)confiar de las luchas por los derechos humanos*. México: FLACSO México; CISAN, UNAM, 2017. Livre acesso: [https://www.academia.edu/36988896/2017\\_Libro\\_9\\_razones\\_para\\_des\\_confiar\\_de\\_las\\_luchas\\_por\\_los\\_derechos\\_humanos\\_Los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_el\\_marxismo\\_juridico\\_Analisis\\_crítico\\_para\\_una\\_revisión\\_de\\_las\\_concepciones\\_técnicas\\_de\\_los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_Cuba\\_Capítulo\\_de\\_Libro](https://www.academia.edu/36988896/2017_Libro_9_razones_para_des_confiar_de_las_luchas_por_los_derechos_humanos_Los_derechos_humanos_en_el_marxismo_juridico_Analisis_crítico_para_una_revisión_de_las_concepciones_técnicas_de_los_derechos_humanos_en_Cuba_Capítulo_de_Libro)

[https://www.academia.edu/36988896/2017\\_Libro\\_9\\_razones\\_para\\_des\\_confiar\\_de\\_las\\_luchas\\_por\\_los\\_derechos\\_humanos\\_Los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_el\\_marxismo\\_juridico\\_Analisis\\_crítico\\_para\\_una\\_revisión\\_de\\_las\\_concepciones\\_técnicas\\_de\\_los\\_derechos\\_humanos\\_en\\_Cuba\\_Capítulo\\_de\\_Libro](https://www.academia.edu/36988896/2017_Libro_9_razones_para_des_confiar_de_las_luchas_por_los_derechos_humanos_Los_derechos_humanos_en_el_marxismo_juridico_Analisis_crítico_para_una_revisión_de_las_concepciones_técnicas_de_los_derechos_humanos_en_Cuba_Capítulo_de_Libro)



FORSYTHE, David P. *Human rights in international relations*. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

KRITSCH, Raquel. "Entre o analítico e o prescritivo: disputas em torno dos direitos humanos". *Mediações*, vol. 15, n. 1, 2010, p. 30-53.

MERTUS, Julie. *The United Nations and human rights: a guide for a new era*. New York: Routledge, 2009.

SIKKINK, Kathryn. Razones para la esperanza: la legitimidad y efectividad de los derechos humanos de cara al futuro. Siglo XXI Editores Argentina, 2018. Livre acesso: [https://scholar.harvard.edu/files/ksikkink/files/razones\\_para\\_la\\_esperanza\\_version\\_pdf\\_para\\_web.pdf](https://scholar.harvard.edu/files/ksikkink/files/razones_para_la_esperanza_version_pdf_para_web.pdf)

Bibliografia complementar:

HOPGOOD, S.; SNYDER, J.; VINJAMURI, L. (eds.). *Human Rights Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017

HOPGOOD, S. 2013 *The Endtimes of Human Rights*. Ithaca, NY: Cornell University Press.

KECK, M.; SIKKINK, K. 1998 *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*.

Ithaca; London: Cornell University Press.

KHAGRAM, S.; RIKER, J. V.; SIKKINK, K. (eds). *Restructuring world politics. Transnational social movements, networks and norms*. Minneapolis; London: University of Minnesota Press, 2002.

MOYN, S. 2010. *The last utopia: human rights in history*. Massachusetts: Harvard University Press. POSNER, E. 2014. *The twilight of human rights law*. New York: Oxford University Press.

RISSE, T.; ROPP, S. C.; SIKKINK, K. 2013. *The Persistent Power of Human Rights: From Commitment to Compliance*. Cambridge: Cambridge University Press.

RISSE, T.; ROPP, S. C.; SIKKINK, K. 1999. *The Power of Human Rights: International Norms and Domestic Change*. Cambridge: Cambridge University Press.

**Disciplina: Direitos Humanos, Estado e Atores Internacionais**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: O funcionamento da governança global. A especificidade do regime internacional de direitos humanos. A pressão da rede transnacional de ativismo em direitos humanos. Os modelos bumerangue, espiral e de *agenda-setting*. Normas internacionais de direitos humanos e política doméstica. O trancamento de políticas e a teoria de sinalização em contextos de transição democrática. A teoria doméstica de cumprimento. Os mecanismos



causais domésticos de impacto das normas internacionais de direitos humanos. A discussão sobre capacidades estatais.

#### Bibliografia Básica

BUERGENTHAL, Thomas. "The Normative and Institutional Evolution of International Human Rights". *Human Rights Quarterly*, Vol. 19, No. 4 (Nov., 1997), p. 703-723

DAI, Xinyuan. "Why Comply? The Domestic Constituency Mechanism". *International Organization*, vol. 59, n. 2, pp. 363-398, 2005.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. "Redes Transnacionales de Cabildeo y Influencia", *Foro Internacional*, octubre-diciembre, 1999.

KEOHANE, Robert O. "The Demand for International Regimes", *International Organization*, vol. 36, n. 2, International Regimes (Spring, 1982), pp. 325-355, 1982.

MANSFIELD, Edward D.; PEVEHOUSE, Jon C.; "Democratization and International Organizations", *International Organization*, 60, Winter, pp. 137-167, 2006.

MORAVCSIK, Andrew. "The Origins of Human Rights Regimes: Democratic Delegation in Postwar Europe". *International Organization*, vol. 54, no. 2, 2000.

SIKKINK, Kathryn. Razones para la esperanza: la legitimidad y efectividad de los derechos humanos de cara al futuro. Siglo XXI Editores Argentina, 2018. Livre acesso: [https://scholar.harvard.edu/files/ksikkink/files/razones\\_para\\_la\\_esperanza\\_version\\_pdf\\_para\\_web.pdf](https://scholar.harvard.edu/files/ksikkink/files/razones_para_la_esperanza_version_pdf_para_web.pdf)

SIMMONS, Beth A. *Mobilizing for Human Rights: International Law in Domestic Politics*. New York: Cambridge University Press, 2009.

#### Bibliografia complementar:

JOACHIM, Jutta. *Agenda setting, the UN, and NGOs: gender violence and reproductive rights*. Washington: Georgetown University Press, 2007.

MUÑOZ ANAYA, Alejandro. *Los derechos humanos en y desde las Relaciones Internacionales*. México, D.F.: CIDE, 2012.

RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C & SIKKINK, Kathryn. *The Persistent Power of Human Rights: From Commitment to Compliance*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C & SIKKINK, Kathryn. *The Power of Human Rights: International Norms and Domestic Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto (orgs.). *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Editora UnB/Imprensa Oficial do Estado, 2000.



**Disciplina: Movimentos Sociais e Direitos Humanos**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Êntenta: A mobilização sócio-legal dos direitos humanos. As teorias sobre movimentos sociais. Debates críticos da antropologia sobre direitos humanos: vínculos entre o local e o global. Ativismo e a gramática dos direitos humanos.

Bibliografia Básica:

GOHN, Maria da Gloria Marcondes. Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GOHN, Maria da Gloria Marcondes; BRINGEL, Breno M. Movimentos sociais na era global. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2010.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais. 6. ed. Sao Paulo, SP: Loyola, 2014.

TARROW, Sidney. O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009. 319 p.

CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

FLORES, Joaquín Herrera. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

Bibliografia complementar:

ECKERT, J.; DONAHOE, B.; STRÜMPPELL, C.; BINDER, Z. O. 2012. *Law Against the State: Ethnographic*

*Forays into Law's Transformations*. Cambridge: Cambridge University Press.

MCCANN, M. 1994. *Rights at work: pay equity reform and the politics of legal mobilization*. Chicago, University of Chicago Press.

\_\_\_\_\_. 1998. "How does Law Matter for social movements?". In: GARTH, B.; SARAT, A. (eds.). *How does Law Matter?*. Illinois, Northwestern University Press, 1998, pp. 76-108.

MCCANN, M.; LOVELL, G. I. 2018. "Toward a Radical Politics of Rights: Lessons about Legal Leveraging and Its Limitations". In: GRAY, P. C. (ed.). *From the Streets to the State: Changing the World by Taking Power*. Albany: State University of New York Press, 2018, pp. 139-159.

MCEVOY, Kieran. (2007), "Beyond Legalism: Towards a Thicker Understanding of Transitional Justice". *Journal of Law and Society*, 34, 4

\_\_\_\_\_. (2008), "Letting Go of Legalism: Developing a 'Thicker' Version of Transitional Justice", in



K. McEVOY e L. MCGREGOR (orgs.), *Transitional Justice from Below Grassroots Activism and the Struggle for Change*, Oxford, Hart Publishing.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova*, n. 39, 1997.

**Disciplina: Human Rights in Contemporary Global Politics**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: The conceptual debate on human rights. The analytical and prescriptive perspectives. The different schools of thought on human rights. The human rights and their critics. Historical overview and evolution of the international human rights regime. The universal and regional systems of human rights protection. The Inter-American Court and Commission of Human Rights: emblematic cases. The role of international courts. The perspective of humanitarianism. Human rights, international relations and domestic politics. The challenges to human rights in Latin America, Africa and Asia. The importance of transnational networks of activism in human rights

Basic bibliography

ALVES, J. A. Lindgren. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005. LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos. Política internacional contemporânea: mundo em transformação. São Paulo: Saraiva, 2006.

Additional bibliography

ALVES, J. A. Lindgren. Os direitos humanos como tema global. São Paulo: Perspectiva, 2003. COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

DUNNE, Tim; WHEELER, Nicholas. Human rights in global politics. New York: Cambridge University Press, 2003.

HURRELL, Andrew. On global order: power, values, and the constitution of international society. Oxford: Oxford University Press, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2013

**Disciplina: Criminologia, Estado e Controle Social**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4



Ementa: Sistema Punitivo e a Historiografia do Estado. Estado Absolutista e o confisco do conflito. O iluminismo e a leniência das penas. O positivismo e a evolução criminológica científica. As escolas criminológicas e suas intersecções com os Direitos Humanos. A Questão Criminal no Contexto da Pós-democracia. A Função Política do Processo Penal. Justiça Penal Subterrânea: O Estado Policial e a Mentalidade Autoritária do Poder Judiciário. Notas sobre o Atuarismo Punitivo. Justiça Penal Restaurativa e Movimentos Abolicionistas. Criminologia Cautelar e dos Direitos Humanos.

#### Bibliografia Básica

ATINUA, Gabriel Ignacio. História dos pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

CASARA, Rubens. Estado Pós-democrático: Neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CASTRO, Lola Anyar. Manual de Criminología Sociopolítica. Rio de Janeiro: Revan e ICC, 2017.

FERRAJOLI. Luigi. Direito e Razão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GARLAND, David. A cultura do Controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan e ICC, 2008.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Autoritarismo e Processo Penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro. Rio de Janeiro: Tirant Lo Blanch, 2018.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. Anova razão de mundo. São Paulo: Boitempo, 2016.

MORRISON, Wayne. Criminología, civilización y nueva orden mundial. Barcelona: Anthropos, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Cia das Letras, 2019.  
WACQUANT, Loïc. Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A Onda Punitiva]. 3. Ed. Rio de Janeiro: Revan e ICC, 2007.

YOUNG, Jock. A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan e ICC, 2002.

ZAFFARONI, Eugênio. A Palavra dos Mortos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

\_\_\_\_\_; SANTOS, Ilíson Dias. A Nova Crítica Criminológica: Criminologia em tempos de totalitarismo financeiro. Rio de Janeiro: Tirant Lo Blanch, 2020.

#### Bibliografia Complementar

ADORNO, Theodor. Estudos sobre a personalidade autoritária. São Paulo: Editora da UNESP, 2019.

ALAGIA, Alejandro. Fazer Sofrer: imagens do homem e da sociedade no direito penal. Rio de Janeiro: Revan e ICC, 2018.

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação: racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2018.



- CROUCH, Colin. Post-democracy. Cambridge: Polity Press, 2004.
- FOUCAULT, Michel. A sociedade Punitiva. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.
- \_\_\_\_\_. Teorias e instituições penais. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Autoritarismo e Processo Penal: uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro. Rio de Janeiro: Tirant Lo Blanch, 2018.
- LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. A nova razão de mundo. São Paulo: Boitempo, 2016.
- LEVITSKI, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- MATTEI, Ugo; NADER, Laura. Quando o Estado de Direito é Illegal. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- STREECK, Wolfgang. Tempo Comprado: A crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo, 2018.

### **Linha 3**

#### **Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais**

#### **(Nova Linha de Pesquisa)**

##### **Ementa da Linha**

Direitos Humanos e Direitos da Natureza. Identidades, diversidades e diferenças. Vidas e existências. Autonomias e livre determinação. Educação Inclusiva. Povo Negro, Povos Indígenas, Quilombolas, Camponeses(as), Ribeirinhos(as) e outros Povos Tradicionais. Migrantes e Refugiados. Mulheres. LGBTQI+. Pessoas com deficiência. Subjetividades. Sociobiodiversidade. Terra, águas e territorialidades. Racismo, colonialismo e colonialidade. Margens e fronteiras. Estados Plurinacionais.

##### **Descrição da Linha**

A linha de pesquisa abrange as discussões concernentes aos Direitos Humanos, Direitos da Natureza e Direitos Socioambientais, considerando os direitos coletivos e individuais, as múltiplas identidades e subjetividades, autonomias e diferenças na diversidade. Considera-se a perspectiva da diversidade de povos, coletividades e grupos que lutam pela efetivação dos direitos humanos, direito à vida e à existência, direitos de autonomia e autodeterminação, seja no campo dos direitos e liberdades individuais à luz da dignidade da pessoa humana, seja no campo dos direitos coletivos e socioambientais, a exemplo dos direitos educacionais, culturais e territoriais.



O olhar crítico e transdisciplinar conduzirá as abordagens da linha de pesquisa, com ênfase nos sujeitos coletivos e movimentos sociais, suas identidades (re)construídas e forjadas a partir do meio em que vivem: Povo Negro, Povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos(as) e outros Povos Tradicionais, Trabalhadores Rurais, Camponeses(as), Migrantes, Refugiados, Mulheres, LGBTQI+, Pessoas com deficiência, entre outros sujeitos e grupos historicamente marginalizados e invisibilizados(as) que reivindicam a concretização dos direitos humanos à luz da perspectiva decolonial.

Para tal, será contextualizada a questão ecológica na contemporaneidade e discutida a crise civilizatória decorrente das relações entre indivíduo, sociedade e natureza, tomando como marco a construção de modernidade. O paradigma da natureza e das diversidades será pesquisado para a compreensão das relações sociais, econômicas e culturais estabelecidas nos marcos das fronteiras criadas pelo Estado Moderno e da colonialidade vigente, que explora e subalterniza as diversas gentes, seus corpos e territórios, impondo um modelo extrativista monocultural de mercantilização e degradação da natureza.

Busca-se a compreensão sobre os processos sociais e conquistas de direitos, a reconstrução dos direitos humanos a partir de subjetividades e alteridades, das relações étnico-raciais e dos movimentos sociais no âmbito do Estado de Direito Social e Ecológico, tendo em vista a ética, o paradigma do cuidado com a natureza e a educação em direitos humanos. Desse modo, serão aprofundados criticamente os conceitos de raça e etnia, deficiência, trânsito e refúgio, terras e territórios, minorias sociais, interseccionalidade, com o respeito às múltiplas identidades, autonomias e diversidades que coexistem nas e para além das fronteiras dos Estados Nacionais e Plurinacionais.

#### **Corpo docente**

Prof. Dr. Cesar Augusto Silva da Silva; Profa. Dra. Liana Amin Lima da Silva; Profa. Dra. Thaisa Maria Rodrigues Held; Profa. Dra. Verônica Maria Bezerra Guimarães; Prof. Dr. Washington Cesar Shoiti Nozu.

#### **EMENTÁRIO**

**Disciplina: Identidades, Autonomias, Direitos Humanos e Direitos da Natureza**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: Direitos Humanos e Direitos da Natureza. Antropocentrismo e Biocentrismo. Direito Socioambiental. Sujeitos e direitos coletivos. Relações étnico-raciais. Colonialidade e Estados Modernos. Localismos e globalismos. Direitos humanos multiculturais. Instrumentos jurídicos internacionais. Identidades, diferenças, diversidades e alteridade. Terra e territorialidades. Autonomias e autodeterminação dos povos .



### Bibliografia básica

- ACOSTA, Alberto, MARTÍNEZ, Esperanza (comp.). *La naturaleza con derechos: de la filosofía a la política*. Quito: Abya-Yala, 2011.
- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10a edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- HERRERA FLORES, Joaquin. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- LANDER, Edgardo (compilador). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: CLACSO. 2011. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100708034410/lander.pdf>>
- KRENAK, Ailton. *O amanhã não está à venda*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- LEFF, Enrique. *La apuesta por la vida: imaginación sociológica e imaginarios sociales em los territorios ambientales del sur*. México, DF: Siglo Veintiuno, 2014.
- OST, François. *A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito*. Trad. Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. Por Uma Concepção multicultural de direitos humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, N. 48, junho, 1997. Disponível em: <[http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao\\_multicultural\\_direitos\\_humanos\\_RCCS48.PDF](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF)>
- SHIVA, Vandana. *Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. São Paulo: Gaia, 2003.
- WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra época*. Universidad Simón Bolívar, Ediciones Abya-Yala, Quito, marzo 2009.

### Bibliografia complementar

- BULLARD, D. Robert. *Dumping in Dixie. Race, Class and Environmental Quality*. 3. Ed. Atlanta: Westview Press, 2000.
- MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2009.
- LÉNA, Philippe, PINHEIRO DO NASCIMENTO, Elimar (orgs.). *Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. LÖWY, Michael. *Ecologia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2005.



SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Petrópolis, 2005.

**Disciplina: Direitos dos Povos na América Latina e África**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: Sociedades tradicionais e Natureza. Povos, terra e territorialidades. História da América Latina. África e Diáspora africana. Colonialismo, colonialidade e decolonialidade.

Sociobiodiversidade e agrobiodiversidade. Povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros povos tradicionais. Saberes tradicionais e interculturalidade. Conflitos socioambientais e racismo ambiental. Extrativismo agrário e mineral.

Bibliografia básica

African Commission on Human and Peoples Rights. *Extractive industries, Land Rights and Indigenous' Populations/ Communities' Rights: East, Central and Southern Africa*. Report of the African Commission's Working Group on Indigenous Populations/ Communities. 58th Ordinary Session, 2017. Disponível em: <https://www.achpr.org/presspublic/publication?id=47>

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Quilombos e as novas etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011. BARUME, Albert Kwokwo. *Land rights of indigenous peoples in Africa: with special focus on Central, Eastern and Southern Africa*. IWGA, document 115. Copenhagen, 2010. Disponível em: [https://www.iwgia.org/images/publications//0002\\_Land\\_Rights\\_of\\_Indigenous\\_Peoples\\_In\\_Africa.pdf](https://www.iwgia.org/images/publications//0002_Land_Rights_of_Indigenous_Peoples_In_Africa.pdf)

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle. *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais*. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968. GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Trad. Sergio Faraco. Porto Alegre : L&PM. 2010.

GORENDER, Jacob. *O épico e o trágico na história do Haiti*. Resenha crítica de: C. L. R. James, Os jacobinos negros. Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos, São Paulo, Boitempo, 2000. Estudos Avançados. vol.18 no.50 São Paulo Jan./Apr. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a25v1850.pdf>> .

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu*. 1a.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. LAS CASAS, Frei Bartolomé. *O Paraíso Destruido*. A sangrenta história da conquista da América Espanhola. Brevíssima relação da destruição das Índias. Tradução de Heraldo Barbuy. 6a.ed. Coleção Descobertas L&PM. Porto Alegre: L&PM, 1996.



MIGNOLO, Walter. *La Idea de America Latina: La herida colonial y la opción decolonial*. Trad. de Silvia Jawerbaum y Julieta Barba. Barcelona: Editorial Gedisa, 2007. Disponível em: <<http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/420.pdf>>

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *O renascer dos povos indígenas para o Direito*. 7. reimpr. Curitiba: Juruá, 2010.

SVAMPA, Maristela. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina*. São Paulo: Elefante, 2019. Disponível em: [http://calas.lat/sites/default/files/svampa\\_neoextractivismo.pdf](http://calas.lat/sites/default/files/svampa_neoextractivismo.pdf) - capítulo 1.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad crítica y (de)colonialidad*. Ensayos desde Abya Yala. Quito: Instituto Científico de Culturas Indígenas, 2012.

#### Bibliografia complementar

CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel (org.). **Direitos dos Povos Indígenas em Disputa**. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.

DÍAZ-POLANCO, Héctor. *Autonomía regional*. La autodeterminación de los pueblos indios. Segunda edición aumentada, Mexico, D.F.: Siglo XXI editores, 2006.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ed. Expressão Popular.

MELIÀ, BARTOMEU. *Camino Guaraní*. Guaraní Rape. De lejos venimos, hacia más lejos caminamos. Asunción: Centro de Estudios Paraguayos “Antonio Guasch”, 2016.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Petrópolis, 2005.

SILVA, Liana Amin Lima da. *Consulta prévia e livre determinação dos povos indígenas e tribais na América Latina: re-existir para co-existir*. Tese de doutorado disponível na Biblioteca de Teses da PUCPR. Curitiba : PPGD/PUCPR. 2017.

#### **Disciplina: Direitos Humanos entre margens e fronteiras: sujeitos, coletividades e autonomias**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

EMENTA: Direitos humanos e direitos das minorias. Margens, marginalização e fronteiras internacionais. Fronteiras geográficas e epistemológicas. Sujeitos de direito e direitos coletivos. Povos Tradicionais. Refugiados e Migrantes Internacionais. Mulheres e interseccionalidade. LGBTQI+. Pessoas com deficiência. Políticas públicas. Subjetividades, identidades coletivas e autonomias.

#### Bibliografia básica:

ACNUR./UNHCR. *Global Trends - Forced Displacement in 2019*. Genebra: UNHCR, 2020.



- BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. (orgs.). *Migrações em Expansão no Mundo em Crise*. São Paulo: EDUC, 2020.
- BETTS, Alexander. LOESCHER, Gil. *Refugees in International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- CAVALCANTI, Leonardo. BOTEGA, Tuíla. ARAÚJO, Dina. TONHATI, Tânia. *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*. Brasília: UNB, 2017.
- COURTINE, Jean-Jacques. *Decifrar o corpo: pensar com Foucault*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FEDERICI, Sílvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019, p. 194-232. Disponível em: [http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/Opontozerodarevolucao\\_WEB.pdf](http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/Opontozerodarevolucao_WEB.pdf)
- JARDIM, Denise. *Imigrantes ou Refugiados? Tecnologias de Controle e Fronteiras*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. *É Preciso Salvar os Direitos Humanos*. São Paulo: Perspectiva, 2018.
- LUGONES, María. *Colonialidad y Género*. Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-102, Dec. 2008. Disponível em: . 11 mar. 2019.
- MIGNOLO, Walter D. *Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política*. Traduzido por Ângela Lopes Norte. Cadernos de Letras da UFF - Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

#### Bibliografia complementar

- ACNUR. *A Situação dos Refugiados no Mundo - 50 Anos de Ação Humanitária*. Genebra: ACNUR, 2000.
- INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). *Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*. Série Pensando o Direito, n. 57. Brasília: IPEA, 2015.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Artes & Ensaios – Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez./2016.
- PICCOLO, Gustavo Martins. *Por um pensar sociológico sobre a deficiência*. Curitiba: Appris, 2015. ZEA, Leopoldo. *Discurso desde a marginalização e a barbarie; seguido de, A filosofia latino- americana como filosofia pura e simplesmente*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.



**DISCIPLINA: Educação, Direitos Humanos e Inclusão**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: Concepções de Educação, Direitos Humanos e Inclusão. Reflexões sobre Igualdade, Diferença, Identidades e Diversidade. Educação como Direito Humano. Educação em Direitos Humanos. Direitos Humanos e Educação Inclusiva. Inclusão Social e Educacional da Pessoa com Deficiência. Educação e interculturalidade.

Bibliografia Básica:

- ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- BITTAR, Eduardo C. B. (Coord.). *Educação e Metodologia para os Direitos Humanos*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- MADRUGA, Sidney. *Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos: ótica da diferença e ações afirmativas*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SACAVINO, Suzana; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). *Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas*. Petrópolis: DP et ALLI Editora, 2008.
- SANTIAGO, Mylene Cristina; AKKARI, Abdeljalil; MARQUES, Luciana Pacheco. *Educação Intercultural: desafios e possibilidades*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Orgs.). *Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2010.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Orgs.). *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico- metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e educação intercultural. Artigo apresentado em: Seminário “Interculturalidad y Educación Intercultural”, organizado por el Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, La Paz, 9-11 de marzo de 2009. Disponível em: <[http://www.uchile.cl/documentos/interculturalidad-critica-y-educacion-intercultural\\_150569\\_4\\_1923.pdf](http://www.uchile.cl/documentos/interculturalidad-critica-y-educacion-intercultural_150569_4_1923.pdf)?>

Bibliografia Complementar:

- FABRIS, Elí T. Henn; KLEIN, Rejane Ramos (Orgs.). *Inclusão e biopolítica*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.



KUHNEN, Roseli Terezinha. *A concepção de deficiência na política de educação especial brasileira (1973-2014)*. 2016. 367f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

LOPES, Maura Corcini; HATTGE, Morgana Domênica (Orgs.). *Inclusão escolar: conjunto de práticas que governam*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. *Inclusão Social*, Brasília, DF, v. 10, n. 2, p. 28-36, jan./jun. 2017.

NOZU, Washington Cesar Shoiti. *A luta pelo direito das pessoas com deficiência*. Direitos Humanos & Cidadania, Paranaíba, v. 3, n. 1, p. 46-63, jan./jun. 2015.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; ICASATTI, Albert Vinicius; BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Educação inclusiva enquanto um direito humano. *Inclusão Social*, Brasília, DF, v. 11, n. 1, p. 21- 34, jul./dez. 2017.

RODRIGUES, David (Org.). *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*. São Paulo: Summus, 2006.

#### **DISCIPLINA: REFUGIADOS, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS**

Carga-horária: 60 h/a

Número de Créditos: 4

Ementa: As origens do movimento internacional das migrações forçadas e dos refugiados nas relações internacionais do século XX. A Fase Nansen e a Liga das Nações. A Convenção de Genebra de 1951 e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. A descolonização africana e os problemas de deslocamento forçado na América Latina. A Violação Maciça de Direitos Humanos O Papel do ACNUR e as Soluções Duradouras. A Política Brasileira para Refugiados Antes e Depois da Lei 9.474/1997. Direito Ambiental Internacional. Mudanças do clima e normas internacionais. Refugiados Ambientais. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Justiça Ambiental e Justiça Climática.

#### Bibliografia básica

ACNUR. Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição Refugiado de Acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 Relativos ao Estatuto dos Refugiados. Genebra: ACNUR, 2011.

AMORIN, João Alberto Alves. *A ONU e o Meio Ambiente: direitos humanos, mudanças climáticas e segurança internacional no século XXI*. São Paulo: Atlas, 2015.

BETTS. Alexander. LOESCHER, Gil. *Refugees in International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 2012.



CORRÊA DO LAGO, André Aranha. *Estocolmo, Rio, Johannesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas*. Brasília: Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado; REI Fernando (coords.). *Direito Ambiental Internacional: avanços e retrocessos 40 anos de conferências das Nações Unidas*. São Paulo: Atlas, 2015.

HATHAWAY, James C. FOSTER, Michelle. *The Law of Refugee Status*. 2a ed. Cambridge University Press, 2014.

MAHLKE, Helisane. *Direito Internacional dos Refugiados – novo paradigma jurídico*. Belo Horizonte: Arraes Editora, 2017.

SARTORETTO, Laura. *Direito dos Refugiados – do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo*. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2018.

SILVA, César Augusto S. da. *A Política Migratória Brasileira para Refugiados (1998-2014)*. Curitiba: Ithala, 2015.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento. *Direito Ambiental Internacional*. Rio de Janeiro: Thex, 2002.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direitos Humanos e Meio-Ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

The Refugee Law Reader. *Compilación de Derecho de Las Personas Refugiadas – casos, documentos y materiales*. 3ª ed. Budapeste: Hungarian Helsinki Committee, 2015.

#### Bibliografia complementar

ARMADA, Charles A. S. *Governança global e justiça ambiental face aos desafios da mudança climática planetária*. Tese de Doutorado. Itajaí/SC: PPCJ/UNIVALI 2016. Disponível em: <[https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/63550/1/tese\\_souza\\_armada.pdf](https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/63550/1/tese_souza_armada.pdf)>. Acesso em: fev. de 2018.

BOSELTMANN, Klaus. Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. In: SARLET, Ingo. *Estado Socioambiental e direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

CAPRA, Fritjof; MATTEI, Ugo. *A revolução ecojurídica: o Direito Sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade*. São Paulo: Cultrix, 2018.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. *Refugiados Ambientais: mudanças climáticas, migrações internacionais e governança global*. Dissertação de Mestrado. CDS/UnB, 2012. Disponível em:

< [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11970/1/2012\\_CarolinadeAbreuBatistaClaro.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11970/1/2012_CarolinadeAbreuBatistaClaro.pdf)>.

DERANI, Cristiane; VIEIRA, Lígia Ribeiro. Os Direitos Humanos e a Emergência das Catástrofes Ambientais: Uma Relação Necessária. *Veredas do Direito*, v. 11, p. 143, 2014. Disponível em:



< <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/443>>. Acesso em: jan. de 2018.

JUBILUT, Líliliana Lyra. *O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Método, 2007.

LETTIERI, Martin. (org.). *Protección Internacional de Refugiados en el Sur de Sudamérica*. Remedios de Escalada: Universidade Nacional de Lanús, 2012.

MARQUES FILHO, LUIS César. *Capitalismo e colapso ambiental*. Campinas: Unicamp, 2016.  
NETO, Petronio de Tílio. *Ecopolítica das Mudanças Climáticas: o IPCC e o Ecologismo dos pobres*.

Tese de Doutorado. São Paulo: PPGCP/USP 2008. Disponível em: < [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-09102008-175152/publico/TESE\\_PETRONIO\\_DE\\_TILIO\\_NETO.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-09102008-175152/publico/TESE_PETRONIO_DE_TILIO_NETO.pdf)>ALBUQUERQUE>. Acesso em: jan de 2018.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

SIMÕES, Gustavo da Frota. *Refugiados Colombianos no Brasil e no Canadá – narrativas e estruturas de acolhimento*. Curitiba: Appris, 2018.

SOUSA SANTOS, Boaventura (org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

VEIGA, José Eli. *A Desgovernança Mundial da Sustentabilidade*. São Paulo, 2013.

VERGANI, Vanessa. *Os direitos humanos e a proteção aos migrantes ambientais frente aos riscos e desastres ecológicos*. Dissertação de Mestrado. PPGD/UCS. Caxias do Sul/RS, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/482>>. Acesso em: jan. de 2018.

### **Disciplina: Direitos da Natureza e Constitucionalismo Latino-americano**

Carga-horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Direitos humanos e natureza. Direitos coletivos. Direitos da Natureza. Crise ecológica e o paradigma do cuidado. Natureza como sujeito de direitos. Povos originários, tradicionais e camponeses. Terra e trabalho. Conflitos de classe e lutas socioambientais. Autonomias e autodeterminação dos povos. Colonialismo e colonialidade. Constituições



latino-americanas. Estado de Direito Social, Ambiental, Ecológico. Constitucionalismo e Estados Plurinacionais. Democracia, golpes e rupturas democráticas.

Bibliografia básica:

ACOSTA, Alberto, MARTÍNEZ, Esperanza (comp.). *La naturaleza con derechos: de la filosofía a la política*. Quito: Abya-Yala, 2011.

ACOSTA, Alberto, MARTÍNEZ, Esperanza (comp.). *Plurinacionalidad: democracia en la diversidad*. Quito: Abya-Yala, 2009.

DINNEBIER, Flávia França, LEITE, José Rubens Morato (orgs.). *Estado de Direito Ecológico: conceito, conteúdo e novas dimensões para a proteção da natureza*. São Paulo: Instituto o Direito por um Planeta Verde, 2017.

LEFF, Enrique. *La apuesta por la vida: imaginación sociológica e imaginarios sociales em los territorios ambientales del sur*. México, DF: Siglo Veintiuno, 2014.

CLAVERO, Bartolomé. *Derecho indígena y cultura constitucional en América*. México: Siglo XXI, 1994. 210p.

ESCOBAR, Arturo. Epistemologías de la naturaleza y colonialidad de la naturaleza. Variedades de realismo y constructivismo. In: MARTÍNEZ, Leonardo Montenegro (ed.). *Cultura y Naturaleza*. Bogotá: Jardín Botánico de Bogotá, José Celestino Mutis, 2011.

FERNANDEZ RETAMAR, Roberto. *Caliban*. Havana: Clacso. 1993.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Trad. Sergio Faraco. Porto Alegre : L&PM. 2010.

QUIJANO, Anibal. La colonialidad del poder. In: LANDER, Edgardo (compilador). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: CLACSO. 2011.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *O retorno da natureza e dos povos com as Constituições Latino-Americanas*. In: TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco, et al. (org.). *Estados e povos na América Latina Plural*. Goiânia: Ed. Da PUC Goiás, 2016. P.23-44. Disponível em: <<http://direitosocioambiental.org/>>

SHIRAISHI NETO, Joaquim (org.). *Novos Direitos na América Latina: estudo comparativo como instrumento de reflexão do próprio direito*. São Luís: EDUFMA, 2016.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Gênese Anticolonial do Constitucionalismo Latino-Americano*. In.: Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, 2019 . Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/43751/31350> . 2017. DOI do artigo: 10.1590/2179-8966/2019/43751

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de) coloniales de nuestra época*.



Bibliografia complementar:

ACOSTA, Alberto, MARTÍNEZ, Esperanza (comp.). *Derechos de la naturaleza: el futuro es ahora*. Quito: Abya-Yala, 2009.

ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2009.

CASANOVA, Pablo González. Colonialismo interno (uma redefinição). In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina. *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. São Paulo: CLACSO, 2007.

FRANCISCO, Carta Encíclica do Sumo Pontífice. *Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Loyola, 2015.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. *A essência socioambiental do constitucionalismo latino-americano*. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiânia, vol. 41, n. 1, p. 197-215. jan/jul. 2017.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial*. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), v. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019. p.01-38. Disponível em: < <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/15002>>

VIOLA, Francesco. *De la naturaleza a los derechos: los lugares de la ética contemporánea*. Granada: Comares, 1997.

**Disciplina: Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos I**

**Carga-horária: 60 horas-aula**

**Créditos: 4**

**Ementa:**

Introduzir e aprofundar as teorias, os conceitos e métodos de pesquisa sobre atores e temas atinentes a Fronteiras, Direitos Humanos e Desenvolvimento. Assim, espera-se fomentar o debate sobre uma temática diversa, de políticas públicas, direito das minorias, entre outras questões correlatas.

**Bibliografia Básica:**

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10a edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Trad. Sergio Faraco. Porto Alegre : L&PM. 2010.

HERRERA FLORES, Joaquin. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.



LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *Anova razão de mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. *Quando o Estado de Direito é Illegal*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. *Artes & Ensaios – Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez./2016.

#### **Bibliografia Complementar:**

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. *A essência socioambiental do constitucionalismo latino-americano*. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*. Goiânia, vol. 41, n. 1, p. 197-215. jan/jul. 2017.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial*. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)*, v. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019. p.01-38. Disponível em: < <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/15002>>

VIOLA, Francesco. *De la naturaleza a los derechos: los lugares de la ética contemporánea*. Granada: Comares, 1997.

#### **Disciplina: Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos II**

**Carga-horária: 45 horas-aula**

**Créditos: 3**

**Ementa:** Introduzir e aprofundar as teorias, os conceitos e métodos de pesquisa sobre atores e temas atinentes a Fronteiras, Direitos Humanos e Desenvolvimento. Assim, espera-se fomentar o debate sobre uma temática diversa, de políticas públicas, direito das minorias, entre outras questões correlatas.

#### **Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10a edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Trad. Sergio Faraco. Porto Alegre : L&PM. 2010.

HERRERA FLORES, Joaquin. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *Anova razão de mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. *Quando o Estado de Direito é Illegal*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.



MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Artes & Ensaios – Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez./2016.

**Bibliografia Complementar:**

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. *A essência socioambiental do constitucionalismo latino-americano*. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiânia, vol. 41, n. 1, p. 197-215. jan/jul. 2017.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial*. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), v. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019. p.01-38. Disponível em: < <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/15002>>

VIOLA, Francesco. *De la naturaleza a los derechos: los lugares de la ética contemporánea*. Granada: Comares, 1997.

**Disciplina: Tópicos Especiais em Fronteiras e Direitos Humanos III**

**Carga-horária: 30 horas-aula**

**Créditos: 2**

**Ementa:** Introduzir e aprofundar as teorias, os conceitos e métodos de pesquisa sobre atores e temas atinentes a Fronteiras, Direitos Humanos e Desenvolvimento. Assim, espera-se fomentar o debate sobre uma temática diversa, de políticas públicas, direito das minorias, entre outras questões correlatas.

**Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10a edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Trad. Sergio Faraco. Porto Alegre : L&PM. 2010.

HERRERA FLORES, Joaquin. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *Anova razão de mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. *Quando o Estado de Direito é ilegal*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Artes & Ensaios – Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez./2016.



### **Bibliografia Complementar:**

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. *A essência socioambiental do constitucionalismo latino-americano*. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiânia, vol. 41, n. 1, p. 197-215. jan/jul. 2017.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial*. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), v. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019. p.01-38. Disponível em: < <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/15002>>

VIOLA, Francesco. *De la naturaleza a los derechos: los lugares de la ética contemporánea*. Granada: Comares, 1997.

### **Justificativa**

A criação da nova linha de pesquisa se justifica pela necessidade de aprofundamento dos direitos humanos e sua relação com a natureza à luz da perspectiva socioambientalista, dos direitos sociais e coletivos e das interseccionalidades. Compreender as identidades, os sujeitos e diversidades torna-se essencial para uma perspectiva crítica da reconstrução dos direitos humanos.

A linha abarca os direitos socioambientais, na perspectiva indissociável da natureza e sociedades, o direito dos povos e grupos com identidade étnica e cultural diferenciada, à luz dos direitos coletivos e livre determinação. Assim como os chamados "direitos das minorias", aqui compreendemos como sujeitos coletivos dotados de autonomias, porém grupos historicamente subalternizados, vulnerabilizados e invisibilizados. São múltiplas as identidades sob o prisma das diversidades. Serão aprofundados os estudos sobre diversidades de gênero, direitos humanos da população LGBTQI+, direitos humanos das mulheres sob a perspectiva da interseccionalidade, direitos humanos de migrantes internacionais e refugiados, direitos humanos das pessoas com deficiência a partir da abordagem biopsicossocial, entre outros sujeitos e coletividades.

Justifica-se a necessidade da linha para atender as especificidades do contexto geográfico, histórico e sociocultural da região sul do Mato Grosso do Sul. O estado situa-se em região transfronteiriça com Bolívia e Paraguai, o que demonstra a importância do aprofundamento teórico, com a perspectiva sobre a colonização da América Latina, para a compreensão da construção histórica do estabelecimento das fronteiras e dizimação de povos originários.

O Estado do Mato Grosso do Sul é o segundo estado brasileiro com maior população indígena (CENSO, 2010). A diversidade étnica, cultural e linguística é compreendida com onze etnias presentes no Estado: Kaiowá e Guarani, Terena e Kinikinau, Kadiwéu, Ofaié, Guató, Chamacoco, Ayoreo, Atikum, Camba (CHAMORRO, 2015). Além da diversidade de povos tradicionais, como comunidades ribeirinhas, pantaneiras e quilombolas, também possui expressiva população camponesa, como assentados e acampados da reforma agrária, agricultores(as) familiares e trabalhadores rurais assalariados.



Os Guarani Nandeva e Guarani Kaiowá em Mato Grosso do Sul se aproximam das 60 mil pessoas (Mapa Guarani Continental, 2016). O Estado brasileiro de 1905 a 1928, reservou oito pequenos espaços de terra para os Guarani e Kaiowá, que sobrevivem em "confinamento" (BRAND, 1993), com seus direitos fundamentais e direitos coletivos sistematicamente ameaçados e violados de forma contínua.

Por outro lado, conforme os relatórios do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), até o final de 2018, o Brasil contava com 161.057 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em aberto, ante 11.231 mil refugiados reconhecidos em seu território. Ou seja, as pessoas com fundados temores de perseguição por raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas que atravessam fronteiras internacionais em busca de proteção, conforme define a Convenção de Genebra de 1951 da Organização das Nações Unidas (ONU) e a lei brasileira, lei n.9.474/1997.

Somente em 2018, foram 80.000 mil novas solicitações, sendo que mais da metade foram de venezuelanos, seguidos por haitianos, cubanos, chineses e bengalis. Daí a importância da cidade de Dourados e o processo de interiorização de refugiados venezuelanos advindos da Operação Acolhida liderada pelo Exército e as organizações internacionais, pois a cidade é a que mais recebeu venezuelanos que necessitam de proteção aos seus direitos humanos (ACNUR, 2019; LINDGREN ALVES, 2018).

No estado do Mato Grosso do Sul nota-se que sua zona fronteira possui um razoável fluxo migratório internacional, em especial, pelas cidades de Ponta Porã, Dourados, Corumbá, Porto Murtinho, Mundo Novo, as quais fazem fronteira com Paraguai e Bolívia (SILVA, 2018, p.231). Ainda pelas estatísticas do CONARE, somente no ano de 2018, foram realizadas 187 solicitações formais da condição de refugiado no Mato Grosso do Sul, um aumento significativo comparado à 96 solicitações do ano anterior.

Daí a importância do estudo sobre o tema também nesta linha de pesquisa, revelando-se necessária quando nos deparamos com uma ausência de sistematização e centralização de dados sobre os refugiados que chegam na região, bem como os que rumam para outras partes do país depois que adentram o território brasileiro, em termos de controle e registros (JARDIM, 2017). Esse cenário, que não aflige somente Mato Grosso do Sul, mas todos os estados da federação, acaba por impactar na proteção internacional aos refugiados e migrantes acolhidos pelo país, em vista da inexistência de um sistema migratório nacional moderno e atualizado.

Neste contexto, pode-se perceber de imediato a dificuldade encontrada em se gerenciar o fluxo de refugiados e imigrantes que atravessam a região do Mato Grosso do Sul, mesmo com os esforços do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas do Estado (CERMA-MS - sediado em Campo Grande, a capital do Estado), em virtude de que muitos acabam não passando pelas unidades de controle migratório nas fronteiras, como as delegacias da Polícia Federal (DELEMIGs) em Ponta Porã ou Corumbá - porta de entrada de grande parte desses fluxos. Outrossim, há também os que ingressam no estado por meio de "coiotes" (atravessadores que exploram a atividade humana internacional), os quais acabam se regularizando em outros estados (ALMEIDA, 2017, p.35).



Ademais, o fato de alguns municípios do estado, dentre eles, Campo Grande, Ponta Porã, Corumbá e Dourados, possuírem diversas lacunas nas políticas públicas estaduais e na ação dos agentes de fronteira, tais como a ausência ou insuficiência de recursos humanos capacitados para trabalhar com o fluxo migratório nos órgãos federais e estaduais, assim como a falta de reconhecimento da sociedade civil sobre a problemática das migrações internacionais como uma questão de “direitos humanos” (IPEA, 2015).

E quando se constata a ausência de uma sistematização unificada de dados por parte do Estado em comum acordo com autoridades federais e municipais em relação ao número de solicitantes de refúgio e de refugiados; torna-se difícil a coleta de informações precisas e exatas sobre características demográficas e necessidades básicas dos refugiados, em sua “condição humana” (ARENDR, 2007). Mais que isso, essa estrutura difusa do Estado na sistematização e armazenamento de dados, gera entraves para formulação de políticas públicas voltadas à proteção e inserção social dos que aqui ingressam (FOLLY, 2018, p. 14-15).

Não obstante, o contexto regional e local em que o Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos se encontra é marcado por diversos conflitos fundiários e socioambientais. Em Mato Grosso do Sul, entre os anos 2003 e 2010, mais de 4.000 crianças indígenas sofreram desnutrição, sendo que em 2003 a taxa de mortalidade infantil por desnutrição foi de 93 para cada 1000 nascimentos e em 2005 ocorreu um surto de mortes pelo mesmo motivo. Em 2008, 70% das tentativas de assassinatos de indígenas no Brasil ocorreu em Mato Grosso do Sul (RANGEL, 2010, p. 16).

Os dados mais recentes tornam as discussões socioambientais ainda mais relevantes. O relatório Conflitos no Campo, publicado pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, registrou o aumento de conflitos por terras indígenas em 2019 em Mato Grosso do Sul. Dourados lidera o *ranking* de municípios com registros de violência, seguido de Caarapó, Iguatemi e Japorã (CTP, 2020, p. 55-56). Logo no início de 2020, cerca de 180 famílias indígenas sofreram ataques por seguranças de fazendeiros, deixando sete indígenas feridos, incluindo uma criança, que perdeu três dedos da mão esquerda.<sup>[1]</sup>

Tendo em vista as recorrentes violações de direitos humanos, especialmente aos Guarani e Kaiowá, em novembro de 2018 representantes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH estiveram em Dourados para averiguar as denúncias de violações de direitos humanos contra os indígenas e esteve na FADIR/UFGD em um encontro com lideranças e grupos sociais para discutir as demandas urgentes.<sup>[2]</sup>

O relatório “Observações preliminares da visita *in loco* da CIDH ao Brasil”<sup>[3]</sup>, além de confirmar as violações do direito humano ao território indígena, também apurou violações do direito à família, nas situações de retirada de crianças de suas mães para abrigo, por determinações judiciais.

Além disso, a comunidade quilombola de Picadinha, localizada em Dourados, também sofre com o racismo estrutural pela não titulação de seu território ancestral, além dos impactos socioambientais. Enquanto a titulação não é feita, as famílias vivem em situação de empobrecimento e perda da terra, além da forçada migração de famílias para a região



urbana de Dourados. Os que permanecem no local, resistem aos impactos socioambientais em razão do plantio de soja em boa parte de seu território, além das ofensas e ameaças constantemente sofridas. Manifestações racistas, na tentativa de negar a existência do território étnico para desqualificar a luta quilombola fazem parte do cotidiano de quem no território aguarda a implementação efetiva do artigo 68 do ADCT da Constituição Federal.

Além das violações de direitos de indígenas e quilombolas, a realidade local e regional também enseja o debate sobre a efetividade do direito ao equilíbrio ambiental. Segundo o Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos<sup>[4]</sup>, publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde, Mato Grosso do Sul é o estado que mais comercializa agrotóxicos no Brasil e possui um alto índice de notificações de intoxicação e o Ministério Público Federal investiga a contaminação do Rio Dourados, que abastece o município. Em Ponta Porã, município que faz fronteira com o Paraguai, está localizada uma das maiores áreas destinadas à reforma agrária do Brasil. O Assentamento Itamarati é cenário das consequências socioambientais causados pelo uso de agrotóxicos nas lavouras de soja. Nesse sentido, a linha de pesquisa possui um alto impacto nas questões socioambientais.

As consequências da colonização e da exploração de seres humanos e da natureza fazem parte do cenário atual e moldam o Continente marcado pela injustiça socioambiental. Segundo o Atlas do Agronegócio<sup>[1]</sup>, somente 1% dos proprietários rurais possuem 51,19% das terras, possuindo a América Latina a pior distribuição de terras em todo o mundo e como consequência, os conflitos socioambientais tornam homens e mulheres vítimas de diversas formas de violência. O relatório “Estado das Florestas no Mundo”, divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO<sup>[2]</sup>, em 2018, aponta níveis preocupantes de pobreza relacionados ao crescente desmatamento: Na América Latina, 82% das pessoas em situação de extrema pobreza vivem em zonas rurais e em florestas tropicais. No Brasil, a jovem democracia tem sido cotidianamente desidratada, sobretudo no contexto do pós-golpe jurídico e parlamentar de 2016 ou impeachment formal. A ascensão dos setores ligados ao agronegócio ao poder, sobretudo no Executivo e Legislativo, têm posto em xeque a vida de diversos grupos vulnerabilizados, em especial povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, ribeirinhos, mulheres e homens do campo sem terra, além de migrantes em trânsito e solicitantes de refúgio.

<sup>[1]</sup> Mais informações sobre este e outros ataques podem ser acessadas em: < <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5055-primeiros-dias-de-2020-ja-registram-ataques-contraindigenas-e-quilombolas>>

<sup>[2]</sup> Mais informações podem ser acessadas em: < <https://portal.ufgd.edu.br/noticias/comissao-de-direitos-humanos-que-esteve-em-dourados-divulga-relatorio-parcial-para-imprensa>>.

<sup>[3]</sup> O relatório da CIDH em língua portuguesa pode ser acessado em: < <https://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2018/238OPport.pdf>>.

<sup>[4]</sup> Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio\\_nacional\\_vigilancia\\_populacoes\\_expostas\\_agrotoxicos.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf).

<sup>[1]</sup> O documento está disponível em: <<https://br.boell.org/pt-br/2018/09/04/atlas-do-agronegocio-fatos-e-numericos-sobre-corporacoes-que-controlam-o-que-comemos>>

<sup>[2]</sup> Disponível em: < <http://www.fao.org/3/I9535EN/i9535en.pdf>>